

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO II

ANO V — N. 179

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE AGOSTO DE 1942

ATOS DO PREFEITO

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 31 de julho de 1942

DECRETO N. 7.312 — DE 25 DE JULHO DE 1942

Regulamenta o Serviço de Levantamento Geral do Patrimônio da Prefeitura do Distrito Federal

INVENTÁRIO DOS BENS MOVEIS

Art. 15.

Onde se lê: 242 — Título da Dívida Pública Municipal;

Leia-se: 242 — Títulos da Dívida Pública Municipal.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 — (leia-se): As comissões de compras fornecerão ao Departamento de Contabilidade um mapa das aquisições efetuadas por conta das dotações orçamentárias, classificado de acordo com a apropriação constante do artigo 15, nos prazos prescritos no artigo anterior (e não como saiu publicado).

SECRETARIA DO PREFEITO

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de julho de 1942

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício 16.332-42-1-OP-478 do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (S. P. 09.781). — Cancele-se a autorização, em face do exposto.

Na Secretaria Geral de Administração:

Ofício G-481 da Diretoria do Serviço Federal de Águas e Esgotos (76.490-SP. 09.780). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Finanças:

Ofício 1.573 da Secretaria Geral de Finanças (09.782). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

João Soares de Medeiros e outro (4.150-S. P. 09.774). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Na Secretaria Geral de Viação e Obras:

Antonio Alves Teixeira de Souza (S. 60-S. P. 09.768). — Autorizo o depósito judicial da importância de 158.400\$0, valor máximo legal para desapropriação do imóvel n.º 228 da rua General Câmara nos termos do laudo e do parecer, obedecida as prescrições legais.

Bernardino Rodrigues Cruzeiro (S. 103-S. P. 09.775). — Autorizo o depósito judicial da importância de 185.856\$0, valor máximo legal para desapropriação do imóvel número 226 da rua General Câmara, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Lucilio Antonio Cunha Bueno (S. 184-S. P. 09.775). — Autorizo o depósito judicial da importância de 615.014\$4, valor máximo legal para desapropriação do imóvel número 116 da avenida Passos, nos termos do laudo e do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Maria Rita Portuza M. Gonçalves (S. 90-S. P. 09.776). — Autorizo a desapropriação,

nos termos do laudo e do parecer, pelo preço de 275.260\$0, obedecidas as prescrições legais.

Carlota Cardoso Barros (S. 160-S. P. 09.770). — Autorizo a desapropriação, nos termos dos laudos e do parecer, pelo preço total de 362.720\$0, obedecidas as prescrições legais.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Autos de constatação

N. 152-38 de 25-7-42 — J. R. Dornier, visto não ter dado cumprimento à intimação para apresentar coleta de instalação mecânica da R. Ronald de Carvalho 70, multado em 300\$0.

N. 152-40 de 27-7-42 — Eduardo Duviols, por estar executando obras de modificação, sem licença, aberturas de vãos de portas, e construção de paredes no pavimento térreo da av. N. S. Copacabana n. 308, multado em 400\$0.

N. 152-39 de 27-7-42, Henrique Mignani, por estar construindo, sem licença, um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade à rua Araujo Gondin n. 8, multado em 400\$0.

N. 152-41, Sadoc B. Menasche, Sadoc B. Menasche, por não ter cumprido intimação que determinava a construção de muro no terreno à rua Barão de Jaguaribe n. 180, multado em 200\$0.

N. 152-42 de 27-7-42, por não ter cumprido intimação que determinava a construção do passeio à frente do prédio à rua Barão de Jaguaribe J. A. 180, multado em 100\$0.

SETIMO DISTRITO — TIJUCA

Intimações:

N. 34-29, de 29-7-42 — Domingos José Fernandes Molina; rep. pelo Sr. Adelino Soares Ribeiro, rua Almirante Candido Brasil n. 134 — Para, no prazo de dez dias, requerer licença para executar obras de consolidação

e revestimento da fachada do prédio de sua propriedade, sito à rua Marquês de Valença n. 94, de acordo com o laudo da vistoria realizada em 25-6-42 por engenheiros da Prefeitura, sob pena de multa de 400\$0.

N. 35-29, de 29-7-42 — Maria Rosa Magalhães — Caminho da Paraíso s/n., junto e depois do prédio n. 127-A — Para, no prazo de 60 dias, requerer legalização das obras de construção de um prédio, feito sem licença no local acima, de acordo com o laudo da vistoria realizada em 21-7-42, sob pena de multa de 300\$0.

N. 36-29, de 29-7-42 — Joaquim, Marques Ribeiro Junior, rua Marechal Floriano n. 172 — Para, no prazo de vinte dias, reconstruir o muro do terreno de sua propriedade, sito entre os ns. 164 e 196 da rua Clovis Bevilacqua, fechando o referido terreno, sob pena de multa de 100\$0.

N. 37-29, de 29-7-42 — Helena Selano, rep. dos proprietários — Rua Conde de Bonfim n. 318 — Para, no prazo de vinte dias, reparar o passeio do prédio n. 17 da Praça Saenz Peña, de propriedade de Mariana, Helena e Luiza Selano, sob pena de multa de 100\$0.

N. 38-29, de 29-7-42 — Helena Selano, rep. dos proprietários — Para, no prazo de vinte dias, reparar o passeio do prédio n. 17-A da praça Saenz Peña, de propriedade de Mariana, Helena e Luiza Selano, sob pena de multa de 100\$0.

Auto de construção:

N. 34-157, de 29-7-42 — Joaquim Fernandes de Castro — Rua Visconde de Figueiredo n. 65 — Autuado por ter ladrilhado a vaganda e estar modificando a dependência existente nos fundos, sem a necessária licença, no prédio de sua propriedade sito no local acima. — Multa de 300\$0.

Editais:

Joaquim Fernandes de Castro, rua Visconde de Figueiredo n. 65 — Ordenando o embargo e paralização imediata das obras que, sem licença, estão sendo executadas no prédio de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de multa de 500\$0, caso desrespeite este edital.

Joaquim Fernandes de Castro, rua Visconde de Figueiredo n. 65 — Ordenando a legalização ou demolição das obras que, sem licença, foram executadas no prédio de sua propriedade, sito no local acima, sob pena de multa de 500\$0, caso desrespeite este edital, que marca o prazo de vinte dias.

NONO DISTRITO — MEYER

Auto de Const. de Infração:

Antonio da Cruz, por ter apresentado no registro e visto deste Distrito, fora do prazo legal a licença n. 844, de 4-6-942 para construção de um galpão à av. Suburbana n. 3.998.

Continua na pág. 5433.

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redação

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO II**

Orgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	70\$000
Exterior	110\$000

Funcionários:

Capital e Interior	56\$000
Exterior	88\$000

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de \$100 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais \$500.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMARIO**ATOS DO PREFEITO**

	Págs.
DECRETO N. 7.312, de 25 de julho de 1942 (R.)....	5431
SECRETARIA DO PREFEITO — Despachos do senhor Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização	5431
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal	5433
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n. 162 — Expediente do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do Departamento de Difusão Cultural e do Instituto de Educação.....	5435
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento da Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos	5436
SECRETARIA GERAL DE SAUDE E ASSISTENCIA — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Assistência Hospitalar e do Departamento de Alimentação	5440
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transportes	5442
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presidente	5448
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor.....	5449
TERMOS DE CONTRATO — Secretaria do Prefeito e Secretaria Geral de Finanças	5449
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria do Prefeito, Secretaria Geral de Finanças e Secretaria Geral de Saude e Assistência	5450
EDITAIS E AVISOS — Secretaria do Prefeito, Gerais de Educação e Cultura, de Finanças, de Saude e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	5452

Jurisprudência Administrativa

(DECISÕES E PARECERES PROFERIDOS PELO D. A. S. P.,
EM 1938 — JULHO A DEZEMBRO)

PREÇO 15\$0

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas I. N. —
Agências ns. 1 e 2 — Ministério do Trabalho e
Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª pág.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Exigências e despachos:

Processos:

N. 1.291, Comp. Predial S. A. — Processo 1.263, Jacy G. Valente; 1.262, Jacy Passos; 1.305, Oscar Corrêa. — Cobre-se.
N. 1.284, Monteiro & Borges. — Paga a respectiva taxa de averbação dê-se a baixa.

Intimações:

N. 015, de 23-7-42, Manoel Magalhães Bastos, apresentado pelo seu procurador Sr. Valenino Rodrigues de Almeida, rua Laurindo Filho n. 105.

N. 016, de 23-7-42, Espólio de Manoel Esteves de Castro, representado pela inventariante dona Maria Fernandes Esteves, rua Cerqueira Altro n. 392.

N. 047, de 23-7-42, Valenino Rodrigues de Almeida, rua Silveira Valle n. 330.

N. 048, de 23-7-42, Valentino Rodrigues de Almeida, rua Silva Valle n. 338, para no prazo de 20 dias e mediante concessão de licença, consuírem passeio na testada dos prédios de sua propriedade, silos nos locais acima descritos, sob pena de multa, nos termos do artigo 04, § 103, letra d, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Autos de constatação:

N. 161-50, de 23-7-40, Chrisanto Ramos Filho, rua Dezoito, Vila Boa Esperança n. 109, instruiu, sem a precisa licença um barracão e estuque, (madeira e barro) para fins domiciliares, no local supra indicado; autuado n. 300\$0.

N. 174-01, de 25-7-42, Oliveira Irmão Ltda., na João Vicente n. 187, autuado em 300\$0, por estar construindo um acréscimo de plataforma nos fundos do prédio acima mencionado, em licença da Prefeitura.

N. 174-02, de 25-7-42, Firmino Augusto Pires, estrada Vicente de Carvalho n. 411, autuado em 300\$0, por ter construído uma dependência sem a necessária licença, nos fundos do prédio de sua propriedade, à rua e número acima citado.

N. 174-03, de 27-7-42, José Pinheiro, rua Marte da Costa n. 31, casa III, autuado em 00\$0, por estar explorando barreira para fins comerciais sem licença à rua João Vicente s/n, Bento Ribeiro, contra o disposto no art. 592, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

N. 174-04, de 28-7-42, Marcelino Bomfim, rua ruê, antiga rua Belinha n. 37, autuado em 00\$0, por não cumprir a intimação n. 043, de 9-40, que obrigava a cumprir o laudo de vistoria, realizada em 13-8-40, no local supra indicado, para demolição do acréscimo feito sem licença, contra o disposto no art. 732, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Autos de flagrante:

N. 79-005, de 24-7-42, Antonio Fernandes Corsino e Americo Ferreira de Almeida, autuado em 300\$0, por terem iniciado o negócio de arvoaria, sem o alvará de licença.

N. 79-006, de 26-7-42, José Antonio de Souza, na Clarimundo de Mello n. 980, autuado em 00\$0, por ter em funcionamento hoje às 15.40 o seu estabelecimento comercial, um aparelho de rádio sem licença.

N. 79-007, de 26-7-42, Candido de Souza Samiao, rua Barbosa Rodrigues n. 149, autuado em 500\$0, por ter um aparelho de rádio em funcionamento, sem a necessária licença, no seu negócio de botequim, a rua e número acima citado.

N. 79-008, de 26-7-42, Ary Schiavo, rua Clarimundo de Mello n. 821, autuado em 500\$0, por ter em seu negócio de botequim um aparelho de rádio em funcionamento, sem licença, hoje às 15.30 horas.

N. 79-009, de 26-7-42, Arsenio Alves, rua Domingos Lopes n. 553, autuado em 500\$0, por estar hoje às 16 horas, com um aparelho de rádio em funcionamento, sem licença, no seu negócio de botequim.

N. 79-10, de 26-7-42, Azevedo & Sá, autuados em 500\$0, por terem hoje em funcionamento,

sem licença, um aparelho de rádio, no seu negócio de padaria.

N. 79-011, de 26-7-42, José de Freitas Segundo, rua Maria José n. 158, autuado em 500\$0, por ter hoje às 16.30 em funcionamento, sem licença um aparelho de rádio, no seu negócio de bar.

Editais:

Ordendo a Antonio Fernandes Corsino e Americo Ferreira de Almeida, rua Apodi n. 152, o fechamento do estabelecimento comercial, localizado no prédio acima citado, por estar funcionando sem alvará de licença, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública, e marca o prazo de 8 dias.

Ordinando a Marcelino Bomfim, rua Iruê número 37, antiga rua Belinha o cumprimento da intimação n. 43, de 9-9-40, que determinava cumprir o laudo de vistoria realizada em 13-8-40, com a demolição do acréscimo construído sem licença, contra o disposto no artigo 732, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, sob pena de ser feita a demolição por pessoal da Prefeitura, independente de nova multa, esta, de 500\$0, nos termos do art. 4.º § 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, combinado com o art. 735, do decreto n. 6.000, de 1-7-37, e marca o prazo de 10 dias.

Ordinando a José Pinheiro, rua João Vicente s/n., Bento Ribeiro, o embargo e paralização imediata, da exploração de barreira para fins comerciais, sob pena de nova multa, esta, nos termos do art. 804, § 197, do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Ordinando a José Pinheiro, a legalização da exploração de barreira para fins comerciais, sob pena de nova multa, nos termos do art. 4.º § 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

Ordinando a Firmino Augusto Pires, estrada Vicente de Carvalho n. 411, a legalização de uma dependência, construída sem licença nos fundos do prédio de sua propriedade, do local acima citado, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, nos termos do art. 4.º § 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

Ordinando a Oliveira Irmão Ltda, rua João Vicente n. 187, a paralização imediata da construção de um acréscimo de plataforma que está sendo construído sem licença, cujas obras ficam desde já embargadas, sob pena de nova multa, nos termos do art. 804, § 197 do decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Ordinando a Oliveira Irmão Ltda., rua João Vicente n. 187, a legalização se possível, ou demolição da construção de um acréscimo de plataforma, que está sendo construído sem licença, nos fundos do prédio acima citado, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital, nos termos do art. 4.º §

2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

Ordinando a Chrisanto Ramos Filho, rua Dezoito, Villa Boa Esperança n. 109, a legalização se possível, ou demolição de um barracão do estuque (madeira e barro), construído sem licença para fins domiciliares, no local acima, sob pena de nova multa, esta, de 500\$0, nos termos do art. 4.º § 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

Ordinando a Costa & Silva Gomes, avenida Suburbana n. 8.632-A loja 1.ª, o fechamento do estabelecimento comercial ali instalado, por achar-se o mesmo funcionando com alvará de licença para localização, fora de vigor, infringindo assim o disposto no art. 4.º e 30 alínea b, do decreto-lei n. 251 de 4-2-38, sob pena de ser feita interdição com auxílio da força pública, e marca o prazo de oito dias.

Ordinando a Manoel Francisco Pinto, estrada do Areal n. 1.048, o fechamento do estabelecimento comercial ali instalado, por achar-se o mesmo funcionando sem alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 4.º do decreto-lei n. 251, de 4-2-38, e marca o prazo de oito dias, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública.

Ordinando a Maria Madalena de Souza Aguiar, rua Sirief n. 117, o fechamento do estabelecimento comercial ali instalado por achar-se o mesmo funcionando, sem que para isso lhe tenha sido concedido o necessário alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no art. 4.º do decreto-lei n. 251, de 4-2-38, e marca o prazo de oito dias, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO — JACA-REPAGUA

Auto de flagrante:

N. 67-52, de 25-7-42, contra Luiz Vieira, da rua Ituverava em frente ao n. 240, visto não ter cumprido o prescrito no edital de 29-12-41 que ordenava a dar cumprimento ao laudo de vistoria realizada em 17-6-41 no local acima citado. Multa de 500\$0.

Edital:

De 25-7-42, contra Luiz Vieira, afixado no prédio da rua Ituverava em frente ao n. 240, ordenando o despejo e interdição do referido prédio no prazo de 20 dias, sob pena dessas medidas serem levadas a efeito por pessoal da Prefeitura e por conta do proprietário, consoante a autorização do Sr. secretário geral de Viação e Obras exarada em 31-1-42 no processo n. 310.086-41, visto não ter sido cumprido o laudo de vistoria realizada no local em 17-6-41 pela Comissão de engenheiros da Prefeitura.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

Retificações de nomes:

Por terem contraído matrimônio, ficam retificados os nomes das serventuárias Guiomar Murga de Medeiros e Ivette Alvares Coelho, respectivamente, para Guiomar Medeiros de Carvalho e Ivette A. Coelho da Cunha. A vista do que consta do p. 77.382-42-ASE, foi retificado para Frederico Marinho Lizardo Junior o nome "Frederico Marinho Lizardo Junior". Despachos do Sr. Secretário Geral:

Of. 137-D. S. E., Secr. G. de Educ. e Cultura (proc. 76.529-42). — Faça-se o necessário expediente.

Odetle de Almeida Barreto (proc. 76.557-42) — A vista das certidões expedidas pelo 1.º Distrito Sanitário, pelas quais se verifica que a serventúria, no período entre 3 e 27 do corrente mês, esteve afastada do serviço por motivo de doença infecto-contagiosa, de acordo

com o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo n. 18.261-40-ASE, abono os referidos dias.

Of. 732, 16-7-42 — Interventoria do Estado da Baía, ref. a Maria Coelho Serpa (processo 76.616-42). — Cumpra-se a lei.

Waldevirio Afonso Cardoso, matr. 17.356 (P. 62.370-42). — Concedida a licença, a vista do laudo médico, nos termos do art. 156 do decreto-lei 3.770, de 1941, pelo prazo de 113 dias, em prorrogação, período de 25 de junho a 21 de novembro de 1942.

Juracy Serapio de Azevedo (proc. 74.136 de 1942). — Inscreva-se para a classificação em provas de habilitação, de acordo com o determinado em lei.

Jesus Gonçalves Fidalgo (proc. 75.313-42). — Autorizada a restituição, à vista das informações do 1-ML, nos termos do que estabelece o decreto 4.304, de 1933.

José Baptista de Mendonça (P. 72.214-42). — Mantenho o despacho proferido, uma vez que o requerente não foi investido no cargo que alega, e ter sido feito o reajustamento de

acordo com as tabelas anexas ao decreto-lei 1.944, de 1939.

José Pereira Filho (proc. 55.246-42, ref. a Jurema Pereira). — Concedida a licença, à vista do laudo médico, nos termos do artigo 156 do decreto-lei 3.770, de 1941, pelo prazo de 36 dias, em prorrogação; período de 8 de julho a 5 de setembro de 1942.

Of. s/n-DPS, 31-7-42, ref. a Joaquim Anselmo Nogueira Filho e Frederico Marinho Lizardo Junior (P. 77.382-42). — Faça-se o necessário expediente.

Edgard de Araujo, matr. 6.198 (proc. 18.712 de 1941). — Fixados em 24.480\$0 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta mil réis), anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Senhor Diretor do Departamento do Pessoal.

Eurydio Soares Pinto, matr. 10.039 (processo 70.110-42). — Indeferido, por falta de amparo legal.

Retificações:

Expediente de 30-7-42 — *Diário Oficial*, Seção II, de 3-7-42 — Despachos do Sr. Diretor: Onde se lê "Manoel José de Abreu (P. 73.883)", leia-se: Manoel José de Araujo (P. 73.883). Apuração de antiguidade (Carreira de Dentista): Onde se lê "João Baptista Salema Garção Ribeiro Junior, matr. 19.300", leia-se: João Baptista Salema Garção Ribeiro, matrícula 19.300.

Departamento do Pessoal

Pagamento:

Será efetuado no dia 3 do corrente, no Serviço de Ligação (Palácio da Prefeitura), o seguinte pagamento: — Clube Municipal.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aida da Rocha Cruz (P. 75.089-42). — Certifique-se, em termos.

Odaléa Ozorio Ferreira (P. 73.291-42). — Indeferido por falta de amparo legal.

Dyrce da Costa Godolphim (P. 72.913-42). — Restitua-se, em termos.

João de Freitas Quinteiro (P. 59.493-42). — Venha por intermédio do Juízo competente.

Jovelina Santos Maciel (P. 74.944-42). — Deferido, de acordo com a informação do 1-PS, tendo em vista o laudo médico.

Oldemarina Lavresciler Marques Guimarães (P. 72.869-42). — Nada há a considerar.

Raul d'Ávila Goulart (P. 72.084-42). — Nada há que deferir, à vista da informação.

Mário Gomes (P. 71.600-42). — Nada há que deferir: a apresentação da prova do alegado deve ser feita pelo requerente.

Leonardo da Fonseca Sartore (P. 71.405-42). — Nada há que deferir: o exercício no cargo de professor de curso de continuação e aperfeiçoamento, não dependia do diploma de professor expedido pelo Instituto de Educação, que é condição precípua para exercício do cargo de professor estagiário.

Odayse Vianna Loureiro (P. 47.078-42), Guiomar Palmeira Campos (P. 57.736-42), Esmeralda Ferreira de Menezes (P. 56.381-42). — Promova a assinatura, pelos attestantes, do termo de responsabilidade respectivo.

João José de Sales (P. 74.632-42). — Declare onde vai residir durante sua ausência desta Capital.

Armando Dias Maia (P. 74.885-42). — Levante a perempção.

Edith Borges de Oliveira (P. 65.629-42), Tancredo Teixeira Lopes (P. 74.591-42), Alberto Francisco Moreira (P. 71.306-42), Thereza Campanelle (P. 72.162-42). — Autorizo, em termos.

Dulce Martins (P. 42.880-42). — Apresente alvará de autorização ou formal de partilha expedido por juiz competente.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Stefano Pol (P. 76.938-42). — Apresente neste "Serviço" os seguintes documentos: — Carteira de Identidade; Cartão de Naturalização; Certificado Militar e Título de Admissão.

Felizardo de Siqueira (P. 41.195-42). — Reconheça a firma do "alvará".

Nair Blanco Carrera (P. 72.875-42). — Junte a certidão de nascimento.

Otilia Augusto Fortes (P. 64.143-42), Helena Kohler Pitre (P. 75.189-42). — Junte o título de admissão (T. A.).

Ivette de Abreu Martins (P. 76.544-42). — Junte o decreto de provimento.

Domingos da Vitória Quintiliano (P. 68.127 de 1942). — Satisfaga a exigência do senhor diretor no prazo de 8 dias.

Carlos Proença (P. 71.721-42). — Promova a retificação do alvará afim de receber o que preteende.

Carlos Colon (P. 68.123-42), Francisco da Silva (P. 71.809-42), Maria Pereira da Silva (P. 76.401-42), Nadir Cavalcanti Vieira (P. 69.520-42), Rejane Bonnet Spinola (P. 74.366 de 1942). — Compareça para esclarecimentos.

Mariana Martins do Valle (P. 62.347-42). — Compareça para retirar a certidão de título de jubilação.

Lafayette Rodrigues Pereira (P. 75.825-42). — Satisfaga as exigências.

Thomaz Moreira de Souza (P. 76.114-42). — Pague a taxa de publicação do processo número 57.684-42.

Serviço de Controle Financeiro

EXIGENCIA DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Maria Aleina de Souza Lopes (P. 62.732). — Compareça a este Serviço. (Republicado por haver saído com incorreções).

Serviço de Identificação

Comparecimentos:

Compareçam ao Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — afim de serem identificados, os senhores abaixo relacionados:

Hercília Pinho, Neyde de Castro Moraes, Germano Ozorio de Cerqueira, Eduardo Corrêa de Azevedo, Alberinda Suzana de Castro, Ondina Ribamar Teixeira, Graciema Rangel Villariño (matr. 43.415).

Compareçam, com urgência, ao Serviço de Identificação à Av. Graça Aranha 416, 4.º andar sala 416:

Diogo Francisco Borges, matr. 10.325; Antonio Mendes de Figueiredo, matr. 15.259; Jacintho Carneiro da Rocha, matr. 29.349.

LISTA DE LICENÇAS

Em 1 de agosto de 1942

Concedidas aos servidores:

Efetivos — de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41.

Extranumerários — de acordo com o decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o decreto-lei n. 3.770, de 28-10-41.

Federais — de acordo com o decreto-lei número 1.713, de 28-10-39.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Núcleo 35 — Extranumerário:

M. 2.976 — Lote 1 — Oficial administrativo — Claudius Rocha Monto Vianna (P. 77.055, de 1942) — 20 dias de licença inicial: 31-7-42 a 19-8-42 — Art. 153.

Núcleo 42 — Efetivo:

M. 7.266 — Lote 4 — Oficial administrativo classe 72 — José de Paula Assumpção Filho (P. 76.738-42) — 20 dias de licença inicial: 4-8-42 a 23-8-42 — Art. 153.

Extranumerário:

M. 896 — Lote 4 — Oficial administrativo — Josephina Carneiro da Cunha (P. 76.121, de 1942) — Indeferido, tendo em vista o laudo médico.

Núcleo 64 — Efetivo:

M. 11.906 — Lote 4 — Ascensorista P. 23 — João Baptista Cavalcanti (P. 76.793-42) — 20 dias de licença inicial: 27-7-42 a 15-8-42 — Art. 153.

Núcleo 66 — Efetivo:

M. 21.610 — Lote 7 — Carpinteiro P. 23 — Augusto José (M. s/n) — 11 dias de licença inicial: 14-7-42 a 24-7-42 — Art. 151.

Núcleo 97 — Efetivo:

M. 3.347 — Lote 1 — Professor de C.F. classe 54 — Maria José de Jorge (P. 76.52 de 1942) — 20 dias de licença inicial: 3-8-42 a 22-8-42 — Art. 153.

Núcleo 193 — Extranumerário:

M. 5.504 — Lote 4 — Vigilante — Themis Lucles Duque Estrada Muniz (P. 77.150-42) — 30 dias de licença inicial: 28-7-42 a 26-8-42 — Art. 153.

Núcleo 240 — Efetivo:

M. 11.098 — Lote 1 — Oficial administrativo classe 72 — Thereza Romano Zapf (Processo 76.018-42) — 45 dias de licença inicial: 21-7-42 a 3-9-42 — Art. 153.

Núcleo 267 — Efetivo:

M. 15.955 — Lote 6 — Pedreiro P. 23 — Honorato Antonio dos Santos (P. 74.633-42) — 6 dias de licença inicial: 8-7-42 a 5-9-42 — Artigo 153.

Núcleo 270 — Efetivo:

M. 8.372 — Lote 5 — Instrutor P. 22 — Salino Francisco da Rocha (P. 76.710-42) — 20 dias de licença inicial: 29-7-42 a 17-8-42 — Art. 153.

Núcleo 277 — Efetivo:

M. 19.304 — Lote 7 — Trabalhador P. 13 — Francisco Paulo Gomes do Amaral (P. 76.73 de 1942) — Indeferido, tendo em vista o laudo médico.

Núcleo 283 — Efetivo:

M. 12.412 — Lote 4 — Trabalhador P. 13 — Pedro Lopes de Souza (M. s/n) — 5 dias de licença inicial: 20-7-42 a 24-7-42 — Art. 154.

Núcleo 287 — Efetivo:

M. 1.060 — Lote 3 — Trabalhador P. 15 — Raul Salgado de Almeida (P. 75.884-42) — 45 dias de licença inicial: 2-8-42 a 15-9-42 — Art. 153.

Núcleo 328 — Extranumerário:

M. 11.366 — Lote 8 — Trabalhador — Raymundo da Costa Lemos (M. s/n) — 9 dias de licença inicial: 16-7-42 a 24-7-48 — Art. 154.

Núcleo 340 — Extranumerário:

M. 30.487 — Lote 4 — Trabalhador — Benedito Antonio de Oliveira (M. s/n) — 9 dias de licença inicial: 15-7-42 a 23-7-42 — Art. 154.

Núcleo 346 — Extranumerário:

M. 28.536 — Lote 4 — Trabalhador — Azulem (M. s/n) — 7 dias de licença inicial: 17-7-42 a 23-7-42 — Art. 154.

Núcleo 353 — Efetivo:

M. 7.756 — Lote 4 — Professor de G. F. classe 53 — Heloisa de Sá Vahconcellos (Processo 76.693-42) — 15 dias de licença inicial: 22-7-42 a 5-8-42 — Art. 153.

Núcleo 380 — Efetivos:

M. 11.639 — Lote 5 — Trabalhador P. 1 — Francisco dos Santos (P. 75.923-42) — 4 dias de licença inicial: 22-7-42 a 4-9-42 — Artigo 153.

M. 7.794 — Lote 5 — Vigia P. 13 — Ignor Vaz Domingues (P. 76.694-42) — 15 dias de licença inicial: 25-7-42 a 8-8-42 — Art. 153.

Extranumerários:

M. 14.851 — Lote 5 — Trabalhador — Lu Antonio (M. s/n) — 6 dias de licença inicial: 18-7-42 a 23-7-42 — Art. 154.

M. 14.724 — Lote 5 — Trabalhador — Sebastião José Primo (P. 77.147-42) — 90 dias de licença inicial: 24-7-42 a 21-10-42 — Artigo 156.

Núcleo 412 — Efetivo:

M. 21.471 — Lote 5 — Professor de G. P., Cl. 53 — Lysia Eyer Jorás — (P. 76.773-42) — 45 d. de licença inicial: 4-8-42 a 17-9-42 — Art. 153.

Núcleo 443 — Efetivo:

M. 20.120 — Lair Gualhyba — (P. 75.111 de 1942) — Lote 7 — Professor de C. P., Cl. 52 — 30 d. de licença inicial: 15-7-42 a 13-8-42 — Art. 153.

Núcleo 470 — Extranumerário:

M. 15.799 — Lote 6 — Trabalhador — Pedro Fernandes Cataldi — (P. 76.780-42) — 8 d. de licença inicial: 28-7-42 a 1-8-42 — Art. 153.

Núcleo 481 — Efetivo:

M. 16.279 — Lote 3 — Carroceiro, P. 13 — Bernardo Alves de Macedo — (P. 75.082-42) — 45 d. de licença inicial: 13-7-42 a 26-8-42 — Art. 153.

Núcleo 496 — Efetivo:

M. 23.111 — Lote 2 — Professor de C. P., Cl. 53 — Graziella de Lamartino e Silva — (P. 75.881-42) — 60 d. de licença inicial: 1 de agosto de 1942 a 29-9-42 — Art. 153.

Núcleo 499 — Extranumerário:

M. 7.927 — Lote 1 — Trabalhador — Joaquim Maria Sobral — (M. s/n.) — 8 d. de licença inicial: 15-7-42 a 22-7-42 — Art. 151.

Núcleo 518 — Extranumerário:

M. 33.034 — (Matrícula 33.034) — Lote 9 — Trabalhador — Antonio de Carvalho 3.º — (M. s/n.) — 4 d. de licença inicial: 20-7-42 a 23-7-42 — Art. 151.

Núcleo 545 — Extranumerário:

M. 32.418 — Lote 7 — Trabalhador — Waldemar da Silva Lino — (P. 76.701-42) — 20 d. de licença inicial: 27-7-42 a 15-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 586 — Efetivos:

M. 23.751 — Lote 9 — Ferreiro, P. 22 — Fernando Marconal — (M. s/n.) — 3 d. de licença inicial: 16-7-42 a 18-7-42 — Art. 151.

Núcleo 603 — Efetivo:

M. 27.754 — Lote 9 — Enfermeiro, Cl. 31 — Zelia de Souza — (P. 77.118-42) — 15 d. de licença inicial: 28-7-42 a 11-8-42 — Artigo 153.

Núcleo 695 — Efetivo:

M. 29.308 — Lote 8 — Trabalhador, P. 13 — Antonio Martins Moreira — (P. 75.915-42) — 20 d. de licença inicial: 17-7-42 a 5-8-42 — Art. 153.

Núcleo 729 — Efetivo:

M. 28.399 — Lote 3 — Trabalhador, P. 13 — Emilio Alves de Sá — (P. 76.688-42) — 20 d. de licença inicial: 28-7-42 a 16-8-42 — Art. 153.

Federal:

Datilógrafa, Cl. D — (P. 7.944-42) — Jovelina Santos Maciel — 30 d. de licença inicial: 9-7-42 a 7-8-42 — Art. 172, do decreto-lei n. 1.713.

Desapropriações por Utilidade Pública

(Dec.-lei n. 3.365 — 21-6-41)

DIVULGAÇÃO N. 55

PREÇO: \$500

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

BOLETIM N. 162

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designações:

Para o Departamento de Difusão Cultural, os professores extranumerários diaristas (regionais): Carmem Esteves das Dores, matr. n. 31.515; Jaty Menezes Gondim, anat. número 31.636; Myrthes De Luca Wenzel, matr. n. 31.408; Suzana Alves de Lima, matr. número 31.067.

Transferência:

Do Instituto de Educação para o Departamento de Saúde Escolar, a servente extranumerária mensalista, Luzia Azevedo Gomes, matrícula n. 30.603, lote 7, núcleo 427.

RESOLUÇÃO N. 18

Dissolução de comissão

O secretário geral de Educação e Cultura: Resolver dissolver a comissão incumbida da elaboração dos programas das matérias que constituem o currículo primário, por haver terminado, de há muito, o trabalho da mesma. Distrito Federal, 31 de julho de 1942. — Jonas Correia.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

ATO DO SR. DIRETOR

BOLETIM N. 140

Designação:

Do inspetor de alunos, matr. 19.302, classe n. 32 — Almerinda de Mattos Duarte Silva, para ter exercício no Externato de Educação Técnico-Profissional "Paulo de Frontin", núcleo n. 081, lote 5.

Exigência a satisfazer:

Nacizzo de Souza Brandão. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Nacionalista

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima quinta-feira, dia 6, às 10 e às 15 horas, por intermédio da P.R.D.-5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: D. Pedro assina um manifesto, em 1822.

II — Educação moral: Caxias e seu espírito de método.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "A capital verde", de D. Aquino Correia.

IV — Objetivos e realizações do Estado Nacional: O poder público e as forças armadas.

V — Nota biográfica de Henrique Osvaldo, patrono do C.C. do C.P.A. São Paulo.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N. 167

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Dois professores regionais diaristas: Baltazar Teixeira, matr. 34.451 e Wilson Belmonte dos Santos, matr. 31.974, para o C.P.A. Eládio de Sá, 3-2, núcleo 415, lote 5.

Aluísio Gentil de Souza Mendes, matr. 31.311 e Alcideia Serrat Guimarães Costa, matr. 31.412, para o C.P.A. — Ceará, 9-1, núcleo 574, lote 0. Romelia da Silva Bernardo, matr. 31.502, para o C.P.A. — Floriano Peixoto, 2-3, núcleo 280, lote 7.

Wilson Pinto, matr. 31.482, para o C.P.A. — José de Alencar, 1-2, núcleo 59, lote 8.

Yolanda Soares Peely, matr. 31.274 e Hildebrando Soares, matr. 31.391, para o C.P.A. — Uruguai, 3-3, núcleo 469, lote 2.

Irecê Guimarães Lobo, matr. 31.427, para o C.P.A. — João Pinheiro, 2-5, núcleo 581, lote 6.

Helio Loureiro Vieira, matr. 31.581, para o C.P.A. — Getúlio Vargas, 5-5, núcleo 73, lote 0.

Adalgisa Olga Pacheco Pyrho, matr. 31.134, para o C.P.A. — Rep. do Peru, 4-1, núcleo 503, lote 1.

Nadir de Oliveira Martins, matr. 31.475, para o C.P.A. — José Carlos Rodrigues, 3-5, núcleo 491, lote 3.

Edgard Ribeiro Bastos, matr. 31.517, para o C.P.A. — Gonçalves Dias, 1-3 (Curso Prévio) núcleo 278, lote 7.

Pudenciana Paula Pessoa, matr. 31.472, para o C.P.A. — Epitácio Pessoa, 8-1, núcleo 362, lote 5.

EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1 DG.

Programa para o dia 3 de agosto de 1942

A PRD-5 (1400 K-cs) Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará segunda-feira, dia 3, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal falado do Distrito Federal.

As 9 e às 13.30 horas:

Hora pré-escolar.

As 9.30 e 13 horas:

Hora infantil.

As 10 e às 15 horas:

Programa Cívico.

As 11 horas:

Hora do Lar. Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores. Notícias e comentários.

Suplemento musical: Programa instrumental.

As 18.30 horas:

Programa lírico.

As 19 horas:

Programa de orquestra.

As 19.30 horas:

Programa de canções.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura. Notário administrativo.

Suplemento musical: A orq. sinf. de Paris sob a direção de William Furtwängler e dois trechos do Parsifal de Wagner. Prelúdio e a sexta-feira Santa.

As 21.30 horas:

Programa com o tenor Enrico Caruso por mais um aniversário da sua morte que se comemorou ontem. Siciliana da Cav. Rusticana de Mascagni. Como um bel di di maggio de Andrea Chénier de Giordano. Angelo casto e bel do Duque d'alba de Donizetti. Sento una forza indomita do Guarany de Carlos Gomes. Com o sop. Emmy Destinn. Dueto do 1.º ato da Mme. Butterfly de Puccini. Dueto do 2.º ato

da Manon de Massenet, com Geraldine Farrar. Celeste Aida da Aida de Verdi a giubba e Non Paliaccio no son dos Palhaços de Leonecavlo. Prêto-moi ton aide da Rainha de Sabá de Gounod. Adio alia madre da Cav. Rusticana de Mascagni.

As 22,15 horas:

Concerto em ré maior para violino e orq. de Tchaikowsky por Eromislau Huberman e sinf. de Londres.

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA — 6 DC.

Apresentação:

Por conclusão de licença, o zelador, cl. 52, matr. 6.249, João Henrique Cesar Junior.

Instituto de Educação

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria Luiza Ferreira da Silva. — Justifique-se as faltas.

Nataldo Borges Alexandre — Nathercia Carvalho Aragão. — Sim, deixam o traslado.

Exigências a satisfazer:

Nathercia Carvalho Aragão. — Compareça para retirar os documentos que requireu procurar dona Yolanda, das 12 às 16 horas.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 30 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Ns. 4.709 — F. Lofiego & Cia. Ltda.; 4.755 — Lucio Lopes da Silva; 4.783 — Rita Moutinho; 4.812 — Recautchutadora Continental e 4.943 — Alberto de Araujo & Cia. — Autorizo o levantamento do depósito.

Expediente do dia 31 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

N. 4.944 — Atlantic Refining Company of Brazil. — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. diretor do D. R. L., de 28 do mês corrente, tendo em vista os esclarecimentos.

Hans Christian Paulsen. — Autorizo. Promova o D. R. D. a cobrança imediata do imposto de incorporação devido pela vendedora.

N. 4.955 — Alexandre Gonçalves. — Autorizo, caso a vendedora disponha de bens que garantam o débito do imposto de incorporação.

N. 4.956 — Antonio Ferreira Lourenço Filho. — Mantenho o despacho recorrido.

N. 4.857 — Maria Maia de Aguiar. — Cobre-se na base de 60:000\$0.

N. 4.958 — Antonio da Conceição Rodrigues. — Restitua-se, em termos, a quantia de seis contos e trinta e seis mil réis (6:036\$0), aplicando-se o decreto n. 6.972, de 1941, tendo em vista o parecer de 28 do mês corrente, do D. R. D.

N. 4.963 — Manoel Coutinho Alves Barboza. — Proceda-se na conformidade do bem elaborado parecer da Procuradoria (of. número 29, de 27 de julho expirante, do senhor Dr. 3.º procurador).

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 59.645-42 — Manoel Bezerra de Oliveira, Lima, rua Machado de Assis n. 45, apt. 702. — Inclua-se com o vt de 12:000\$0, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 58.799-41 — Augusto Eduardo Roxo Pereira, rua Machado de Assis n. 45, apt. 202. — Inclua-se com o vt de 11:200\$0, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 13.421-42 — Floriano de Lemos Guimarães, rua Machado de Assis n. 45, apt. 602, 6.º andar. — Inclua-se com o vt de 10:800\$0, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 25.251-42 — Antonio Alilio Rodrigues Lisboa, rua Machado de Assis n. 45, apt. 403. — Inclua-se com o vt de 8.400\$0, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 23.444-42 — Rita Alves Medeiros, rua Machado de Assis n. 45, apt. 936. — Inclua-se com o vt de 11:280\$0, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 19.855-42 — Roberto Lazaro da Costa Pimentel, rua Machado de Assis n. 45, apt. 406. — Inclua-se com o vt de 10:800\$0, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 20.834-42 — Maria da Penha Serra Sobral, rua Machado de Assis n. 45, apt. 504. — Inclua-se com o vt de 7.820\$0, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 27.077-42 — Fridel Tshoepke, rua Machado de Assis n. 45, apt. 705. — Inclua-se com o vt de 10:820\$0, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 23.443-42 — Rita Alves Medeiros, rua Machado de Assis n. 45, apt. 905. — Inclua-se com o vt de 10:800\$0, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 20.032-42 — Carlos dos Santos Bustamante, rua Machado de Assis n. 45, apt. 104. — Inclua-se com o vt de 7.800\$0, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 655-42 — Mario de Carvalho Vieira, rua Machado de Assis n. 45, apt. 70. — Inclua-se com o vt de 7.370\$0, na forma proposta pelo 3 R. I.

N. 8.293-42 — Crizanta de Jesus Ribeiro, rua Machado de Assis n. 45, apt. 606. — Inclua-se com o vt de 12:000\$0, na forma proposta pelo 3 R. I.

Officio n. 2.517-42 — D.R.I. — Adelino Marques, rua Maria Amélia n. 261-A, antigo, atual 763. — Retifique-se o vt do imóvel para..... 11:520\$0, em 1943.

N. 23.307-42 — Arthur Rodrigues dos Santos, rua Coelho Lisboa onde existe o prédio n. 46. — Transfira-se, a inscrição territorial n. 811.008, não havendo débito, cancelando-se a mesma, a partir de julho de 1941. — Retifique-se a inscrição n. 213.118, para o nome de Arthur Rodrigues dos Santos.

N. 29.655-42 — Francisco Assunção, rua João Vicente n. 1.066. — Proceda-se nos termos do parecer de 30-7-42 da C.I.P.

N. 26.563-42 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, rua Alibai n. 1. — Transfira-se, não havendo débito, observando-se os termos do parecer de 30-7-42 da C.I.P.

N. 12.329-42 — Alvaro de Souza Correia, rua Navarro n. 39, apds. 101-201. — Transfira-se, não existindo débito, a inscrição 809.962, cancelando-se a mesma, a partir de abril de 1938.

N. 12.351-42 — Victor Manoel Matos dos Santos Pereira, rua Visconde de Abaeté. — Inscreva-se o terreno a partir de setembro de 1941, com o vt de 6.000\$0, anulando-se o desmembramento.

N. 19.379-42 — Dr. Alvaro Vital Brasil, rua Almirante Alexandrino s.n. — Inscreva-se o terreno, a partir de abril de 1942, com o vt de 43:000\$0.

N. 47.472-41 — Manoel Rodrigues, praça das Perolas dp. do L. 20. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para 11:000\$0, a partir de 1942 e as metragens, na forma do parecer de 30-7-42 de 1942, da C.I.P.

N. 14.131-42 — Maria da Malta Pulhias, rua Pinto Teles n. 1.235. — Inclua-se o prédio para pagamento de 35 meses de imposto, com o vt de 1:800\$0, no corrente exercício.

N. 14.489-42 — Rosalvo Mariano da Silva, rua Paraíba n. 29. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:600\$0, em 1943.

N. 14.005-42 — Francisco Rodrigues de Oliveira, rua Ribeiro Guimarães n. 49, c-IV. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:320\$0, em 1943.

N. 13.443-42 — Francisco Caruso, rua Felipe Camarão n. 151. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:400\$0, em 1943.

N. 23.686-42 — Heleodoro da Nova Monteiro, rua Gratidão n. 90, c-22. — Inclua-se o prédio para pagamento de 6 meses de imposto com o vt de 10:080\$0, no corrente exercício.

N. 12.038-42 — Lucien Maurice Robert Duquesnois — Rua P. Zulmira, 28 casa II. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:720\$0 em 1943.

N. 25.861-42 — Eduardo Pigliasco — Travessa do Patrocinio, 16. — Retifique-se o vt do imóvel para 13:610\$0, em 1943.

N. 14.329-42 — Anna de Almeida Tale — Rua Derby Club, 125. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:200\$0, em 1943.

N. 13.436-42 — Lucien Maurice Robert Duquesnois — Rua D. Zulmira, 28, casa IX. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:720\$0, em 1943.

N. 25.844-42 — Octavio Dutra da Silveira — Rua Borges Monteiro, 393. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:960\$0, em 1943, cobrando-se a diferença de imposto relativa a 6 meses, da inclusão do apt. 102.

N. 25.943-42 — Albertina Alves da Cruz — Rua Visconde de Santa Isabel, 151-A, casa 1. — Inclua-se o prédio para pagamento de 41 meses de imposto, com o vt de 4:800\$0, no corrente exercício.

N. 25.942-42 — Albertina Alves da Cruz — Rua Visconde de Santa Isabel, 151-A, casa 2. — Inclua-se o prédio para pagamento de 41 meses de imposto, com o vt de 4:800\$0, no corrente exercício.

N. 15.802-42 — José Baptista de Carvalho Junior — Rua "IX" — esquina da rua "VI" — Inscreva-se o terreno a partir do exercício de 1935, de acordo com os valores constantes do BV anexo, datado de 14-7-42.

N. 5.505-42 — Guilherme Linden — Rua "8" e "9", lotes 17 e 26, quadra 18. — Ilha do Governador. — Inscreva-se os terrenos a partir de outubro de 1940, com os valores de: lote 17 — 3:250\$0 e lote 26 — 3:300\$0.

N. 22.920-42 — Luiz Augusto Gonçalves — Rua Quatro de Novembro, 43 casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 23.005-42 — Alice Ferreira de Pinho — Rua Barrozo Pereira, 15, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:200\$0, em 1943.

N. 23.138-42 — Aurora Dias Paulo — Rua Professor Lacô, 612. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:960\$0, em 1943.

N. 21.843-42 — Heynok Jacob Brakarz — Rua João Romariz, 27, casa II. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:820\$0, em 1943.

N. 22.693-42 — Antonio de Pinho — Rua João Romariz, 20. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 22.694-42 — Antonio de Pinho — Rua João Romariz, 22. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.

N. 22.918-42 — Luiz Augusto Gonçalves — Rua Quatro de Novembro, 43, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:000\$0, em 1943.

N. 5.449-42 — José Ferreira Barbosa — Rua Silva Rego, 42, fundos. — Retifique-se o vt para 5:880\$0, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

Officio 4.445-42 — DRI — Maria Evangelina Porto da Silva Jardim — Rua das Laranjeiras, 512. — Imponho ao proprietário do imóvel a multa de 108\$0, por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

Officio 4.443-42 — DRI — Fernando Leite — Rua das Laranjeiras, 346. — Imponho ao proprietário do imóvel a multa de 254\$8 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra "b" do decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N. 23.435-42 — Manoel Tavares Ferreira — Rua Coronel Rangel, 242, casa 10. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:480\$0, em 1943.

N. 23.437-42 — Manoel Tavares Ferreira — Rua Coronel Rangel, 242, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, em 1943.

N. 6.781-42 — João de Deus Eiras da Silva — Rua Cimbres, 176, antigo 78, antes do número 38. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:080\$0, em 1943.

N. 9.870-42 — Manoel Tavares Silva — Rua Anhambi, 74. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:560\$0, em 1943.

N. 30.353-42 — Judith Teixeira de Carvalho — Rua Gratidão, 15 e 15-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:940\$0, em 1943.

- N. 30.354-42 — Judith Teixeira de Carvalho — Rua Gratidão, 17 e 17-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 19:940\$0, em 1943.
- N. 30.355-42 — Judith Teixeira de Carvalho — Rua Gratidão, 25 e 25-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:940\$0, em 1943.
- N. 30.356-42 — Judith Teixeira de Carvalho — Rua Gratidão, 27 e 27-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:040\$0, em 1943.
- N. 30.357-42 — Judith Teixeira de Carvalho — Rua Gratidão, 23 e 23-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:940\$0, em 1943.
- N. 30.695-42 — Gilda Pereira Bernardino de Campos — Rua Julio do Carmo, 163. — Retifique-se o vt do imóvel para 5.760\$0 em 1943.
- N. 12.452-42 — Candido de Souza Pereira Botafogo — Av. Automovel Clube, 636. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:00\$0, em 1943.
- N. 12.451-42 — Candido de Souza Pereira Botafogo — Avenida Automovel Clube, 660. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:800\$0 em 1943.
- N. 13.711-42 — Oscar Gomes Couto — Rua João Machado, 195. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:00\$0, em 1943.
- N. 12.528-42 — Candido de Oliveira Filho e outro — Rua Dr. Lacerda, 58. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:800\$0 em 1943.
- N. 13.882-42 — Carlos Alberto Ferreira May — Rua "B" n. 19 — Bairro Indianópolis — Retifique-se o vt do imóvel para 1:800\$0, em 1943.
- N. 14.029-42 — Alzira Pereira Lopes — Rua Barão do Serro Largo, 82. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:520\$0, em 1943.
- N. 17.414-42 — Edilberto de Souza Campos — Praça da Freguesia, 29. — Ilha do Governador. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:00\$0, em 1943.
- N. 25.379-42 — Aurelio Torres Gallindo — Rua Serrão, 368. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1943.
- N. 22.747-42 — José Pires de Carvalho e Albuquerque — Av. Portugal, 190. apt. 42. — Retifique-se o vt do imóvel para 40:800\$0, em 1943.
- N. 31.309-42 — Alberto Augusto de Souza — Rua Ana Nery, 1.452, casa 9. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.
- N. 31.310-42 — Alberto Augusto de Souza — Rua Ana Nery, 1.452, casa 10. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:60\$0, em 1943.
- N. 31.312-42 — Alberto Augusto de Souza — Rua Ana Nery, 1.452, casa 12. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:60\$0, em 1943.
- N. 30.360-42 — Luxitania de Carvalho Pinheiro — Rua Dr. Otavio Kelly, 78. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:960\$0, em 1943.
- N. 31.258-42 — Oswaldo Diniz Magalhães — Rua Henrique Fleiss, 103. — Retifique-se o vt do imóvel para 8:920\$0 em 1943.
- N. 31.152-42 — José de Queiroz — Rua das Missões, 427. — Retifique-se o vt do imóvel para 2.400\$0, em 1943.
- N. 31.030-42 — Renato Pacheco Fortuna — Rua Haddock Lobo, 59. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:720\$0, em 1943.
- N. 31.027-42 — Alde Fortuna — Rua Pessoa de Barros, 21. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:280\$0, em 1943.
- N. 21.480-42 — Guilherme Gonçalves Montes — Rua Dr. Aristão, 75. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:00\$0, em 1943.
- N. 30.696-42 — Gilda Pereira Bernardino de Campos — Rua Julio do Carmo, 161. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:640\$0, em 1943.
- N. 26.005-42 — Manoel Ferreira da Silva — Rua Abílio, 32, casa 5. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:530\$0, em 1943.
- N. 26.000-42 — Manoel Ferreira da Silva — Rua Abílio, 62 c. 20. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:090\$0, em 1943.
- N. 25.509-42 — Carlos Alberto Louzada Dias — Rua Manoel de Macedo, 151 c. III. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:620\$0, em 1943.
- N. 25.508-42 — Carlos Alberto Louzada Dias — Rua Manoel de Macedo, 151 c. 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:620\$0, em 1943.
- N. 25.380-42 — Aurelio Torres Gallindo — Rua Serrão, 380 — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1943.
- N. 31.730-41 — Hernani Duarte de Almeida — Rua Crato, esq. da rua Granjá. — Retifique-se o vt para 23:000\$0, em 1941 e 1942.
- N. 6.166-42 — Pedro Teixeira Soares Junior — Rua Embaixador Morgan, 60. — Indeferido por falta de amparo legal.
- N. 24.836-42 — Maria do Reparo Martins do Amaral — Avenida Guilherme Maxwell, 432. — Retifique-se o vt do imóvel para réis 3:120\$0, em 1943.
- N. 25.328-42 — Joviano Rodrigues de Moraes Jardim — Rua Domicio da Gama, 63. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:140\$0 em 1943.
- N. 25.377-42 — Joaquim Alves de Figueiredo — Travessa Costa Mendes, 21. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:240\$0, em 1943.
- N. 25.519-42 — José Joaquim Rodrigues Moraes — Rua Guilherme Frota, 251. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, em 1943.
- N. 25.643-42 — Florencio de Souza — Rua das Missões, 282. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.
- N. 31.386-42 — Elvina Bittencourt Sampaio — Travessa D. Carlota, 45. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:920\$0, em 1943.
- N. 29.112-42 — Salomão Kaufmann e outra — Praça da Bandeira, 189 c. I. — Retifique-se o vt do imóvel para 9:600\$0, em 1943.
- N. 22.603-42 — Alice de Carvalho Lowndes — Rua Ubatinga, 127, apart. 102. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:180\$0, em 1943.
- N. 31.457-42 — Thereza de Jesus Macedo — Travessa Umbelina, 6. — Retifique-se o vt para 70:533\$0, a partir de 1942, de acordo com os esclarecimentos constantes do processo anexo.
- N. 31.385-42 — Elvina Bittencourt Sampaio — Travessa D. Carlota, 21. — Retifique-se o vt do imóvel para 7:920\$0, em 1943.
- N. 25.896-42 — Antonio Loureiro de Magalhães — Rua Emilio Zaluar, 62 c. 2. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.
- N. 28.703-42 — João Constantino Pinto Peixoto — Rua Major Rego e outra. — Proceda-se nos termos do parecer de 29-7-42 do Sr. Chefe do 1.º R. I.
- N. 24.037-42 — Edifício Martinelli S. A. — Avenida Rio Branco, 104. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, com o vt de 1.315:000\$0, a partir de 1943, digo com o vt de 1.265:000\$0.
- N. 14.434-42 — Ana Magdalena Rosa Oliveira — Rua Felipe Cardoso, 33. — Não há direito a exoneração.
- N. 24.866-42 — Isabel Cardoso Monteiro, rua Jussipe n. 115. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:530\$0, em 1943.
- N. 23.003-42 — Alice Ferreira de Pinho, rua Barroso Pereira n. 15, casa 8. — Retifique-se o vt do imóvel 1:560\$0, em 1943.
- N. 59.047-42 — João Machado, rua Caiçara n. 39. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.
- N. 29.517-42 — Antonio Cardoso Porto, rua Haddock Lobo n. 70, casa 10. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:420\$0, em 1943.
- N. 29.521-42 — Antonio Cardoso Porto, rua Haddock Lobo n. 70, casa 37. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:550\$0 em 1943.
- N. 29.526-42 — Jayme Martins Pereira, rua Haddock Lobo n. 70, casa 7. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:420\$0, em 1943.
- N. 26.006-42 — Manoel Ferreira da Silva, rua Abílio n. 62, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:530\$0, em 1943.
- N. 27.707-42 — Romulo de Mattos, rua Formosa do Zumbi n. 18-A. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:360\$0, em 1943.
- N. 27.813-42 — Fernando Peres de Gusmão, rua Maria Joaquina n. 129. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:800\$0, em 1943.
- N. 28.022-42 — José Gomes Lopes, rua São Januário n. 200. — Retifique-se o vt do imóvel para 6:620\$0, em 1943.
- N. 28.548-42 — Aron Mote Birenbaum, rua Teixeira da Costa n. 114. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, em 1943.
- N. 21.845-42 — Heynok Jacob Bracars, rua João Romariz n. 27, casa 3. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:640\$0, em 1943.
- N. 21.908-42 — Jayme Vainboim, rua Latino Coelho n. 22. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.
- N. 20.133-42 — José Joaquim Rodrigues de Moraes, avenida Nova York n. 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:400\$0 em 1943.
- N. 20.818-42 — Manoel Antonio Gomes, rua das Missões n. 287, casa 6. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:160\$0, em 1943.
- N. 20.956-42 — Henrique Gama, travessa Campanha n. 34. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:120\$0, em 1943.
- N. 21.057-42 — Francisco de Mico, rua Guabá n. 74. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.
- N. 21.218-42 — Roberto Grimaldi Seabra, rua Piancó n. 56. — Retifique-se o vt do imóvel para 5:520\$0, em 1943.
- N. 21.317-42 — Teodoro Gabrys, rua General Galliene n. 81. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:880\$0, em 1943.
- N. 20.010-42 — Manoel Veloso de Ascenção Santos, rua Pereira Landim n. 50. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:400\$0, em 1943.
- N. 20.011-42 — Manoel Veloso de Ascenção Santos, rua Pereira Landim n. 48. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.
- N. 20.753-42 — Pedro Cantisano, rua Maxwell n. 88. — Retifique-se o vt do imóvel para 10:080\$0, em 1943.
- N. 31.520-42 — Moszeck Michel Kligerman, rua Manguaba n. 39. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:920\$0, em 1943.
- N. 23.162-42 — Lucília da Silveira Pereira, rua Pacheco Jordão n. 23. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.
- N. 23.207-42 — Antonio Vieira, rua Alvaro de Miranda n. 138. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:800\$0, em 1943.
- N. 23.213-42 — Mermelino da Silva, rua Costa Mendes n. 175. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:600\$0, em 1943.
- N. 23.376-42 — Adriano José Delgado, avenida Teixeira de Castro n. 258. — Retifique-se o vt do imóvel para 4:200\$0, em 1943.
- N. 23.385-42 — Antonio Carvalho Coelho, rua Licínio Barcelos n. 316. — Retifique-se o vt do imóvel para 1:800\$0, em 1943.
- N. 24.118-42 — José Laurindo de Souza, rua Costa Mendes n. 410, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:360\$0, em 1943.
- N. 21.802-42 — Lino Campos Maciel, rua Tangará n. 78. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:840\$0, em 1943.
- N. 21.806-42 — Adelaide Lionor dos Santos, rua Pereira Landim n. 105. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:910\$0, em 1943.
- N. 22.441-42 — Candido Ferreira Sophia, rua das Missões n. 123. — Retifique-se o vt do imóvel para 3:120\$0, em 1943.
- N. 21.842-42 — Heynok Jacob Bracars, rua João Romariz n. 27, casa 4. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:760\$0, em 1943.
- N. 21.844-42 — Heynok Jacob Bracars, rua João Romariz n. 27, casa 1. — Retifique-se o vt do imóvel para 2:520\$0, em 1943.
- N. 24.401-42 — Ginásio Metropolitano, rua Dias da Cruz n. 255. — Indeferido. Mantenho o vt recorrido de 13:200\$0, apurado nos termos do parágrafo único do art. 6.º do decreto-lei n. 157 de 31-12-537.
- N. 24.143-42 — Horacio Fernandes da Fonseca (Esp.), praia do Jequiá, lote 25, quadra 6. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial a partir de 1943, com o vt de 11:600\$0.
- N. 15.589-42 — Arthur Moya, rua Paim Plampona n. 364. — Indeferido de acordo com os esclarecimentos constantes do processo. O vt de 6:000\$0, foi ademais, comunicado em F. I. pelo próprio proprietário anterior.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

N. 9.628-42 — Jorge Silber — Rua Arquias Cordeiro n. 210. — Complete a ficha de inscrição apresentada.

N. 17.633-42 — Rubens Tavares (espólio) — Rua Dr. Leal n. 223, hoje 827. — Apresente ficha de inscrição na qualidade de inventariante.

N. 17.715-42 — Antonio Francisco Vitoriano — Travessa Crichanás n. 64. — Junte documento pelo qual está adquirindo o terreno.

N. 18.292-42 — Julieta Maria da Conceição — Avenida Suburbana n. 2.994. — Junte o título pelo qual está adquirindo o terreno.

N. 28.152-42 — José Lopes da Costa — Rua Alvaro de Miranda n. 57. — Junte o documento hábil que prove a renda do imóvel.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE**Processos:**

N. 18.436-42 — Artur Obino — Rua Almirante Tamandaré n. 53, apto. 42. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 37.675-42 — Dulce de Almeida — Rua Bento Lima n. 12. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 30.517-42 — Venancio Fernandes — Rua Jeronimo de Lemos n. 19. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 30.510-42 — Antonia Mendes da Silva — Rua Maria Lopes n. 71. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga uma averbação.

N. 28.947-42 — Jeronimo Pereira dos Reis Flores — Rua Bonsucesso n. 269. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 30.899-42 — Joaquim dos Anjos Costa — Avenida Afranio de Melo Franco. — Junte a escritura de cessão.

N. 21.507-42 — Judith Antonia Soares Gomes — Rua Dr. Manoel Cotrim n. 84. — Junte a promessa de venda para provar a alegação feita na inicial.

N. 15.727-42 — Companhia Imobiliária Nacional — Rua Oliveira Serpa lote 23, quadra n. 9. — Compareça para esclarecimento, tendo em vista o requerido.

N. 28.960-42 — Antonio de Paiva Fernandes — Rua Araújo Leitão, junto e depois do n. 214. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 20.626-42 — Manoel Vieira Bafão — Rua Conselheiro Agostinho n. 48. — Não havendo débito, e depois de paga a taxa de averbação (1), transfira-se, na forma proposta em 31 de julho de 1942.

N. 24.668-42 — Joaquim Teixeira de Oliveira — Rua Dr. Padilha n. 16-18. — Retifique-se no BR o nome do proprietário de acordo com a nota n. 80, do 32.º Distrito de 1938.

N. 19.829-42 — Maria José de Mesquita Carvalho — Rua Marquis de São Vicente n. 286. — Não havendo débito, transfira-se, depois de paga uma averbação.

N. 51.481-41 — Rodrigues Corte & Cia. — Praça Laguna n. 48. — Não existindo débito, de janeiro de 1942, e tendo em vista o esclarecimento prestado com a informação de 23 de janeiro de 1942, transfira-se.

N. 27.535-42 — Alzira de Almeida Monteiro — Rua Aristides Lobo n. 59. — Não havendo débito, transfira-se.

N. 29.044-42 — Astianax Teixeira — Praça Serzedello Correia e outro. — Não existindo débito, transfiram-se as inscrições 144.771 e 855.816.

N. 30.530-42 — Joaquim dos Santos Freitas — Travessa Melchades ns. 11 e 13. — Não havendo débito, transfira-se.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR**Processos e guias:**

N. 1.328-42 (proc.) — Alice Pereira da Silva, rua Belmira ns. 52-6. — Compareça ao DCF afim de pagar os tributos devidos.

N. 1.92-42 (proc.) — I.A.P. dos Empregados c/ Transportes e Cargas, avenida Henrique D'Amont n. 170. — Compareça ao DCF afim de pagar os tributos devidos.

N. 4.518-42 — David Carneiro Cabral, rua José Higino n. 276. — Devolvam-se os documentos mediante recibo.

N. 3.084-42 — David Francisco Pinhel, rua Califórnia n. 154. — Revalido o despacho de 22 de abril de 1942.

N. 2.802-42 — Cecilio Ricardo Querino, rua Itaim n. 50. — Devolva-se a caderneta, mediante recibo.

N. 10.329-40 — José Nunes Pinquela e outro, rua Henrique Scheid, lote 27. — Revalido o despacho de 1 de abril de 1942.

N. 5.369-42 — Zilda Barroso Massaferr, Estrada do Cajá n. 54. — Atenda-se, pagando uma averbação. Revalido o despacho de 24 de junho de 1942, pagando um expediente de 12\$0.

N. 5.343-42 — Fausto Bebiano Martins e sua mulher, rua João Lira (terreno). — Atenda-se, pagando uma averbação. Revalido o despacho de 3 de julho de 1942, pagando o expediente de 12\$0.

N. 5.376-42 — Ramon Souto Rojo, travessa Laurinda n. 35. — Revalido o despacho de 13 de junho de 1942.

N. 9.224-39 — Fânzece Concetta, rua Joaquim Távora n. 80. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N. 5.326-42 — Emilio Ferreira Pinto, rua Amália, lote 77. — Revalido o despacho de 11 de junho de 1942.

N. 6.873-41 — Henrique Mello, rua Piaíha n. 26. — Retifique-se, pagando uma averbação e provida a quitação de 1941.

N. 963-41 (proc.) — C. C. C. do Ministério da Guerra, rua Borda do Mato (terreno). — Compareça ao 2-DR para pagar a taxa de averbação e depois ao DCF para pagar a taxa de serviços municipais.

N. 1.993-42 (proc.) — Mario Martins Ribeiro, Estrada da Pedra s/n. — Junte documento hábil da transação realizada em 1901, dado que aquela época só poderia ser transferidos por documento particular os imóveis de valor inferior a 200\$0.

N. 2.097-42 (proc.) — Manoel Lourenço Benha, rua 13 de Maio n. 41. — Compareça ao 2-RD para pagar a diferença de imposto sobre 30:000\$0.

N. 1.341-42 (proc.) — Luiza Januzzi Carpentier Ragazzi, Estrada do Cafundá números 977-92. — Compareça ao 2-RD para pagar a taxa de averbação.

N. 321-42 (proc.) — C. A. P. dos Ferroviários da Central do Brasil, rua Alzira Valdeano n. 36. — Esclareça qual o nome do associado ao qual está prometido vender o imóvel e pague a taxa de averbação.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 2.333-42 — Francisco Castro Silva, rua Aguiar n. 50. — Cobre-se sobre 50:400\$0 o imposto de instituição de usufruto entre colaterais do 2.º grau.

N. 3.285-42 — Dr. Alfredo Gonçalves da Silva Vianna Filho e outros, Estrada do Colégio (terreno). — Cobre-se sobre 91:700\$0, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente e o valor tributado.

N. 3.333-42 — Armando Vieira, rua Itanhaem, lote 23. — Cobre-se sobre 3:500\$0 e mais uma averbação.

N. 3.710-42 — Luiz Betheder, travessa A, lote 16. — Cobre-se o imposto de compra e

venda do terreno sobre 3:800\$0, o de cessão de promessa de venda sobre 2:500\$0, e o de cessão dos direitos relativos a benfeitoria sobre 4:000\$0.

N. 4.077-42 — Yerecê Mendes Villela, rua Leopoldina de Oliveira, lote 8. — Cobre-se sobre 8:900\$0.

N. 4.737-42 — José Antonio Pires, rua Viscondessa do Pirassumunga n. 9 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0.

N. 4.964-42 — Dr. Francisco Pinto da Fonseca Telles, rua Retiro dos Artistas (terreno). — Cobre-se sobre 12:000\$0 e mais duas averbações.

N. 5.590-42 — Manoel José Ribeiro, rua Frei Caneca n. 386 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 112:000\$0.

N. 5.694-42 — Yvette Magalhães Braga e outra, rua José Higino (terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre réis 60:000\$0 e o de doação de ascendente para descendente sobre 30:000\$0 e mais uma averbação.

N. 5.701-42 — Armando Bastos Carvalhaes, rua Felix da Cunha, lote 2. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 5.748-42 — Othon Lopes de Oliveira Lyrio, rua Jari, lote 263. — Cobre-se sobre réis 7:000\$0.

N. 5.830-42 — Renato João Francisco Ozenda, rua Almirante Sadoek de Sá, lote 25. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 60:000\$0 e o de cessão de promessa de venda sobre idêntico valor e mais uma averbação.

N. 6.035-42 — I. A. P. dos Bancários, rua Cajurana n. 24 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0, com os favores do art. 5.º do decreto-lei n. 398.

N. 6.046-42 — Manoel Joaquim de Mello, rua Apia, lote 89. — Cobre-se sobre réis 3:000\$0 e mais duas averbações.

N. 6.085-42 — Guy Moreira de Vasconcellos, rua Marquês de Muritiba, lote 117. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 15:440\$0 e o de cessão de promessa de venda sobre 4:440\$0.

N. 6.134-42 — Gertrudes Sylvia da Silva, avenida da Tijuca, lote 34. — Cobre-se sobre 50:000\$0.

N. 6.136-42 — Francisco José Pereira, rua Coronel Agostinho n. 81 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 6.138-42 — Albano Issler e sua mulher, rua Nascimento Silva n. 390. — Cobre-se o imposto de doação de ascendente para descendente sobre 105:960\$0 e o de extinção do usufruto sobre idêntico valor, este também calculado pela taxa de ascendente para descendente.

N. 6.225-42 — Anna de Vasconcellos Costa, rua Capitão Macieira n. 64 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 32:000\$0 e mais uma averbação.

N. 6.284-42 — Manoel Ignacio Gomes, rua Cinquenta e Dois, lote 2. — Cobre-se sobre 4:600\$0.

N. 6.285-42 — I.P.A.S.E., rua Júlio Ottoni n. 430 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 140:000\$0 o imposto de transcrição e a taxa de serviços municipais, com isenção do imposto de transmissão, de acordo com o decreto-lei n. 2.465.

N. 6.281-42 — Iherê Pery de Freitas, avenida da Tijuca, lote 11. — Cobre-se sobre 58:000\$0.

N. 6.445-42 — Orlando Braga Dias Correa, rua dos Monjolos, lote 10. — Cobre-se sobre 10:000\$0 e mais uma averbação.

N. 6.486-42 — Armanda Dolores de La Merced Traverso e outra, rua Mário Mota números 413-53 (prédios e terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 6.516-42 — Nelson Dias Correa, rua dos Monjolos, lote 9. — Cobre-se sobre 10:000\$0 e mais uma averbação.

N. 6.623-42 — Manoel Velho Serra, Estrada da Posse, lote 5. — Cobre-se sobre réis 30:000\$0.

N. 6.922-42 — Agenor Gomes, rua do Imperador, lote 1. — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 6.994-42 — Juvenal de Souza Brasil, rua D. Clara, lote 119. — Cobre-se sobre 30:000\$0.

N. 7.008-42 — Emilia Gomes Cruz e outras, rua Camarista Meyer n. 66 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre 22:000\$0 e o de cessão de promessa de venda sobre 31:000\$0.

N. 7.121-42 — Szymek Kar, rua Dr. Silva Pinto n. 13 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 60:000\$0.

N. 7.180-42 — Antonio Galvão de Albuquerque, rua Chaves Paria n. 28 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 80:000\$0.

N. 7.281-41 — Manoel Pereira, rua B número 101 (prédio). — Cobre-se sobre réis 4:000\$0.

N. 7.454-42 — Antonio Lopes Prata, rua Dr. Noguchi n. 331 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 7.498-42 — José Coelho Duarte (cessão). — Cobre-se o imposto da primeira cessão sobre 2:766\$4, acrescido dos juros de mora a contar de 18 de junho de 1940, e o da segunda sobre 6:843\$2.

N. 7.502-42 — Antonio de Almeida Mauricio, rua Dias Ferreira n. 480 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 550:000\$0.

N. 7.533-42 — Gelo Seco S. A., rua Aricambú (terreno). — Cobre-se sobre 70:000\$0.

N. 7.652-42 — Joaquim Teixeira Pinto, rua Araujo Lima ns. 185 e 185-A (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 100:000\$0.

N. 7.728-42 — José Rache, rua Santa Clara n. 148, casa XIII (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 140:000\$0.

N. 7.989-40 — A. dalecio Duarte, rua Carnauba n. 656 (prédio e terreno). — Cobre-se o imposto de compra e venda do terreno sobre 2:850\$0, o de cessão da promessa de venda sobre idêntico valor, acrescido dos juros de mora a contar de 20 de julho de 1939, e o de cessão dos direitos relativos à construção sobre 1:500\$0.

N. 7.993-42 — Dr. Rubem Rodrigues Branco, rua Monsenhor Amorim n. 49 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 55:000\$0.

N. 5.167-42 — Alfredo Loureiro, rua Sá Viana n. 215 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre 25:000\$0 uma vez pago o imposto apurado pela guia 4.519-42.

N. 7.16-42 — Zulmira de Souza Pacheco e sua mulher (cessão). — Cobre-se sobre réis 4:000\$0 e mais duas averbações.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Estão aguardando o comparecimento dos senhores contribuintes, afim de efetuarem os pagamentos, as guias abaixo mencionadas:

1.551	1.701	2.263	2.349	2.440
2.466	2.872	2.889	2.978	3.024
3.044	3.081	3.177	3.191	3.193
3.406	3.566	3.567	3.807	3.950
4.060	4.069	4.136	4.199	4.373
4.460	4.461	4.468	4.471	4.538
4.539	4.545	4.641	4.651	4.735
4.769	4.779	4.781	4.820	4.822
4.829	4.864	4.869	4.891	4.931
4.935	5.001	5.039	5.041	5.095
5.149	5.196	5.231	5.275	5.292
5.330	5.334	5.380	5.394	5.397
5.430	5.449	5.494	5.497	5.519
5.533	5.541	5.563	5.565	5.622
5.656	5.662	5.663	5.664	5.688
5.689	5.754	5.774	5.778	5.782
5.805	5.806	5.812	5.858	5.860
5.867	5.927	5.932	5.935	5.937
5.939	5.944	5.950	5.952	5.957
5.960	6.003	6.004	6.008	6.018
6.020	6.023	6.024	6.025	6.028
6.036	6.040	6.073	6.087	6.095
6.124	6.126	6.193	6.220	6.233
6.236	6.237	6.244	6.252	6.280
6.297	6.301	6.304	6.310	6.327
6.347	6.355	6.357	6.361	6.362
6.363	6.364	6.383	6.388	6.393
6.396	6.397	6.432	6.438	6.450
6.451	6.457	6.481	6.493	6.507
6.509	6.511	6.552	6.558	6.567
6.568	6.610	6.615	6.620	6.629
6.632	6.636	6.671	6.672	6.677
6.679	6.680	6.687	6.714	6.716

6.729	6.742	6.776	6.777	6.784
6.787	6.838	6.842	6.850	6.872
6.890	6.904	6.907	6.912	6.921
6.947	6.956	6.983	7.003	7.009
7.027	7.074	7.087	7.107	7.108
7.119	7.122	7.123	7.124	7.177
7.183	7.202	7.207	7.238	7.239
7.244	7.253	7.296		

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

Guias em exigências:

N. 7.901-42 — Laura das Dores de Souza Castilho.

N. 7.903-42 — Gilberto Ferreira Pereira da Silva.

N. 7.907-42 — Otto Gomes de Oliveira.

N. 7.938-42 — Manoel de Campos Figueiredo.

N. 7.944-42 — Cladestone de Aguiar Mendonça.

N. 7.945-42 — Antonio Pinto Fernandes.

N. 7.948-42 — Raymundo da Silva.

N. 7.950-42 — Antonio Jorge Canem.

N. 7.954-42 — Moacyr Moraes Pereira.

N. 7.956-42 — Humberto Raymundo.

N. 7.959-42 — Pietro Caputo Filho.

N. 7.985-42 — Alberto Gomes Vieira.

N. 9.001-42 — Elna Miranda Monteiro.

— Junte documento relativo à transação.

N. 6.949-42 — Alcina da Conceição.

— Junte a procuração de que trata a escritura anexa.

N. 7.344-42 — Alarico Lothamer. — Junte o contrato n. 1.579 a que se refere a caderneta anexa n. 1.846.

N. 7.699-42 — Manoel Amaral Rosa. — Junte documento relativo à transação e, na falta, a escritura de 6 de outubro de 1927.

N. 7.877-42 — Arthur Moses e outro. — Promova retificação da guia, que menciona 1/12 avos do terreno para cada adquirente, quando as frações respectivas são de 9/13 e 4/13 avos, e que não consigna o condomínio. Quanto ao "hall" bem como junto o título de propriedade do terreno, o contrato de empreitada para construção do edifício e a escritura de promessa de venda, lavrada a 27-4-42, no 18.º Ofício de Notas.

N. 7.934-42 — Companhia Carioca de Terreno e Construções S. A. — Satisfaz as seguintes exigências:

a) Prova de propriedade das benfeitorias existentes;

b) planta que possibilite ao Serviço de Sinopse a localização da área transacionada;

c) documento que comprove o valor da transação.

N. 7.936-42 — Manoel dos Santos. — Junte alvará de construção do prédio existente no terreno.

N. 7.942-42 — Francisco Camara Portocarrero. — Promova retificação da guia.

N. 7.960-42 — Companhia de Seguros Aliança da Baía. — Junte documento relativo à transação e promova retificação da guia, quanto ao terreno, que não é alodial, mas foreiro à Prefeitura.

N. 8.013-42 — Achilles Zubelli. — Junte a escritura de promessa de venda.

N. 4.933-39 — Julieta Guerrini de Andrade. — Junte o alvará de retificação.

N. 6.929-4 — Dr. Adalberto Tostes. — Requeira o levantamento da perempção.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

N. 8.089 — Alzira Domingues de Andrade, rua André Azevedo n. 98; n. 8.086 — Edith Maksoud Gebara, Praia do Flamengo n. 314; n. 7.943 — Gerszon Hejnoch Nisen, avenida

dos nocráticos n. 44, antigo 591; n. 8.076 — Gilberto Augusto Cardoso, rua Assis Carneiro ns. 449 e 451, casas I, II, III, IV, IV-A e V; n. 8.092 — Georges Barthel, Praia do Flamengo ns. 80, 82 e 84; n. 8.036 — Berta Pessoa Igreja Lopes, rua Maria Quitéria número 111; n. 7.995 — José Antonio de Souza, rua Ana Neri n. 74, atual 252; n. 8.091 — José Fonseca da Silva, Praia do Flamengo ns. 80, 82 e 84; n. 8.078 — José Saad, avenida Suburbana ns. 8.596, 8.600, 8.601 e 8.610; n. 2.555 — Maria Izabel Pereira Martins da Rocha, rua General Câmara n. 107; n. 2.539 — Maria da Conceição Dias, rua Anibal Benévolo n. 46. — Provém o pagamento da contribuição do calçamento.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Estacas Franki Ltda. (procuração n. 113) e Alberto Haas (procuração n. 109). — Aceite-se, em termos.

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

A. Cardoso & Companhia Limitada — Moraes Alves & Companhia — Pavimentadora Industrial S. A. — Aços Phoenix Limitada — Banco Brasileiro do Comércio S. A. — José do Campos e International Harvester Export Company (Prots. 1.741, 2.007 e 2.988). — Autorizo.

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ns. 159-B-912 — Pedro Gonçalves; 288-S da 1942 e Jayme Muniz de Araújo. — Compareçam para esclarecimentos. (Por ter sido com incorreções).

N. 10-P-912 — Espólio de Georges Huezinger Masset. — Fixo em duzentos e quarenta contos de réis (240:000\$0) o valor do imóvel (parte de sesmarias) n. 1 da rua Paissambú, para efeito da remissão de foro na forma dos decretos ns. 2.175, de 6-5-910 e 6.741 de 27-7-910. (Por ter saído com incorreções).

Serviço de Registo e Tombamento

1 — P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Carta de traspasse e aforamento:

N. 434-A-912 — Erithude Costa Muller. — Lavre-se a carta.

Exigências a cumprir:

N. 399-C-911 — Raymundo Nonato de Souza. — Compareça.

N. 431-S-912 — Antonio de Pina. — Pague os emolumentos calculados.

N. 163-M-912 — Asterio Lobo Leite Pereira. — Cobre-se.

Ns. 357-C-941 — Endoxia de Azevedo Ferreira; 390-B-940 — Nestor Ramos de Proença Rosa; 250-R-941 — Ismael Aslan Chebar e outros; 97-O-941 — Joaquim Pinto do Amaral. — Levanto a perempção.

N. 89-G-912 — Vera Carrilho da Fonseca e Silva e outros. — Compareçam, para esclarecimentos.

Ns. 31-João-941 — Armando Stello; 654-A de 1940 — Dorothea Margarida Rosa. — Levanto a perempção. Restitua-se o documento de acordo com o disposto no § 3.º do decreto n. 4.304, de 25 de julho de 1933.

Ns. 99-D-942 e 161-R-912 — Eduardo Duviol. — Cobre-se depois de completo o selo de expediente. (Por ter saído com incorreções)

Serviço de Correspondência

4 — P. M.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Ns. 85-P-942 — José Francisco Fernandes e outros; 191-M-942 — Antonio Tavares; 13-P-942 — Espólio de João Carlos Duarte; 79-L-941 — José Fructuoso da Fonseca; 166-G de 1942 — Izah Liberali Cardoso; 162-G-942; Raul Xavier de Gouvêa; 93-F-941; Rosita Fernandes e outros; 308-G-940 — Oswaldo Camargo Abib; 89-E-937 — Euclides do Rego Lopes; 8-L-942 — Pedro Joaquim de Oliveira; 84-M-942 — Antonio Augusto Fernandes; 507-S-941 — Irmandade de Nossa Senhora da Lapa do Mercadores; 71-N-940 — Josephina Homem dos Santos; 179-V-940 — Manuel Ferreira Guimarães; 25-I-942 — Rita Mendes da Veiga Giralde e outro (Menores) 217-C-942 — Alberto Eduardo Diniz Schlaepfer; 115-S de 1941; Maria Antonieta Dambra Papaterra; 404-D-940 — Izilia Fernandes Bulhões; 6-O de 1942 — Maria Carolina da Fonseca Costa Couto; 1.140 — Of. 942 e of. 958-952, do D. P. M.; 11-R-942 — Belardino Augusta Teixeira; 216-C-942 — Carlos Roberto Diniz Schlaepfer (menor); 285-P-941 — Ida Daudt Fabricio e 65-O-942 — Jacques Lucien Singeny. — Arquite-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

The Sydney Ross Comp. (28.877-42). — Faça-se, na inscrição conjunta, o abono da parte paga, em acordo com a prova junta aos autos. Remeta-se, em seguida, o processo, ao 1.º CF., para prosseguimento do feito, apenas quanto à multa.

Maria Fernandes (3.125-42). — Cancele-se a inscrição da dívida dos exercícios de 1934 a 1937 e requeira-se o arquivamento das ações executivas correspondentes.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 4-CF

Instituto Nacional de Previdência (9.098 de 1942). — Compareça ao L. C. F., afim de pagar os tributos devidos.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Será feito hoje, dia 3 de agosto o pagamento das seguintes propostas:

N. proposta	N. matrícula	Classe
47.119	23.549	C
47.188	23.425	C
47.189	11.913	C
47.191	18.222	C
47.195	26.943	C
47.196	25.941	C
47.197	7.650	C
47.198	28.165	C
47.199	11.617	C
47.200	15.752	C
47.201	5.779	C
47.202	23.084	C
47.203	23.053	C
47.204	1.263	C
47.205	14.434	C
47.206	26.401	C
47.208	11.219	C
47.210	25.611	C
47.211	40.493	C
47.213	30.939	C
47.214	7.624	C
47.216	14.962	C
47.217	27.282	C

Atrazados:

46.718	25.498	C
46.733	7.904	C
47.150	18.305	C
47.154	23.580	C

47.156	386	C
47.158	9.378	C
47.168	10.206	C
47.171	27.194	C
47.172	8.951	C
47.175	3.794	C
47.177	1.978	C
47.181	12.541	C
49.374	25.191	E

Propostas em exigência:

Para apresentação de título de nomeação:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
48.304	21.580	48.360	13.036
48.368	14.628	48.391	13.116
48.409	7.954	48.409	7.954
48.424	24.336	48.427	27.767
48.471	20.170	48.546	15.467
48.586	17.855	48.724	18.275
48.744	22.930	48.748	13.615
48.757	25.939	48.831	26.529
48.838	30.944	48.843	28.570
48.859	2.702	48.863	1.470
48.904	14.202	48.906	28.416
48.909	16.994	48.935	5.912
48.965	26.531	48.022	28.669
47.897	7.325		

Para apresentação de contra-cheques:

Propostas	Matrículas	
46.753	4.953	(último c/cheque)
47.801	40.602	(julho e agosto de 40)
47.893	41.921	(junho de 1941)
47.895	16.655	(julho de 1942)
48.750	16.833	(último c/cheque)
48.792	14.636	(último c/cheque)
48.929	24.447	(último c/cheque)
48.839	2.682	(último c/cheque)

Para recebimento da fórmula da certidão de assiduidade, devendo ser a mesma devolvida dentro de quinze dias:

Propostas	Matrículas	Propostas	Matrículas
48.326	12.158	48.351	9.381
48.382	21.133	48.412	11.694
48.414	13.001	48.486	592
48.554	8.209	48.560	27.779
48.561	19.470	48.613	29.445
48.619	17.127	48.635	11.958
48.646	15.027	48.669	18.367
48.684	23.449	48.703	17.709
48.704	15.826	48.725	21.986
48.726	7.530	48.741	29.831
48.742	13.087	48.746	12.490
48.755	25.686	48.762	25.690
48.763	25.538	48.764	25.549
48.787	12.518	48.799	1.678
48.802	4.722	48.809	23.841
48.822	22.789	48.829	14.959
48.833	1.316	48.836	6.197
48.846	27.421	48.847	11.675
48.853	17.343	48.871	10.785
48.879	8.406	48.882	22.347
48.883	1.509	48.908	315
48.918	25.482	48.923	10.940
48.932	11.772	48.913	23.442
48.941	7.940	48.984	11.244
48.989	10.183	48.991	16.783
49.458	22.378		

Carlos Ariento, matrícula n. 15.139 — Os waldo Pinheiro da Silva, matrícula n. 25.158. — Compareçam com urgência.

Benedicto Vicente, matrícula n. 14.648 — Apresente os c/cheques do exercício de 1941.

Raymundo Arlindo da Silva, matrícula número 15.668 — Apresente os c/cheques do exercício de 1942

Férias:

Foram antecipadas as férias do servente Alfredo Teixeira Ribeiro, de 7 de dezembro, para 22 de julho p/passado.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 31 de julho de 1942

Transferência:

Transferindo do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene e Assistência Social, o prático de laboratório extranumerário, José Campos Góes, matrícula n. 29.630.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

Requerimentos de:

João Manoel Martinho (processo n. 17.241, de 1942). — Certifique-se o que constar.

Dr. Alvaro Lourenço Jorge (processo número 16.930-42). — Certifique-se.

Terra, Irmão & Cia. (processo n. 18.379-42) — Certifique-se o que constar.

Castro Ribeiro & Companhia (processo número 18.142-42). — Cancele o auto de multa n. 4.827, de 5-5-42, à vista do parecer do Departamento de Alimentação.

Lino Pinto & Rocha (processo n. 18.350-42) — Relevo a multa, em face do parecer do Departamento de Alimentação.

Rocha, Irmão & Cia. (processo n. 18.351, de 1942). — Proceda-se nos termos do parecer do Departamento de Alimentação, datado de 29 de julho de 1942.

Maria Amelia Ladeira (processo n. 15.755, de 1942). — Relevo a multa, em face do parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda. (processo n. 17.181-42). — Deferido, em face dos pareceres.

Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda. (processo n. 17.179-42). — Proceda-se nos termos do parecer.

Lloyd Nacional S. A. (processo n. 16.732, de 1942). — Cancele-se a nota de socorro número 4.458, do Hospital Geral de Pronto Socorro, em face das informações.

Mario de Avila Barbosa (processo n. 17.601, de 1942). — Indeferido, em face do disposto no item II, do artigo 205, do decreto-lei número 3.770, de 28-10-1941.

Amelio Trivelato (processo n. 18.426-42). — Proceda-se nos termos do parecer de 29 de julho de 1942, do Departamento de Alimentação.

Amelio Trivelato (processo n. 18.427-42). — Proceda-se nos termos do parecer do Departamento de Alimentação.

Antonio Coelho (processo n. 18.428-42). — Indeferido, em face do parecer de 29 de julho de 1942, do Departamento de Alimentação.

Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda. (processo n. 17.180-42). — Proceda-se nos termos dos pareceres.

J. Pinho & Moraes Ltda. (processo número 17.422-42). — Deferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda. (processo n. 17.911-42). — Deferido, em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Castro Ribeiro & Cia. (processo n. 18.253, de 1942). — Deferido, em face do parecer do Departamento de Alimentação.

José Elysio Condé (processo n. 16.960-42). — Nada há que deferir.

Marti, Pacheco & Cia. Ltda. (processo número 18.140-42). — I) Indeferido. II) Proceda-se nos termos do parecer do Departamento de Alimentação.

Maria Amelia Ladeira (processo n. 15.754, de 1942). — Relevo a multa, em face do parecer do Departamento de Higiene e Assistência Social.

Ventura Pinto & Cia. (processo n. 18.141, de 1942). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer do Departamento de Alimentação.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 30 de julho de 1942

ATOS DE 29-7-42

Designações:

Para o H.G.G. Vargas, lote 8, núcleo 551 o of. adm. cl. 74, Carlos de Camargo e Almeida, mat. 7.057 e o aux. acad. extr., Geraldo Andrade de Almada Horta, mat. 34.405.

Despacho:

Mobiliária Federal Ltda. (P. 18.190). — Apresente procuração.

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

ATOS DE 31-7-42

Designações:

Para o H.G.P. Socorro, lote 4, núcleo 64, os aux. acad. extrs. Nelson Passarelli, mat. n. 18.080, Carlos de Castro, mat. 12.001 e Luiz Carlos Sá Fortes Pinheiro, mat. 17.600. Para o H.G.C. Chagas, lote 8, núcleo 508, o enf. classe 31, Benedito Ferreira de Almeida, mat. n. 1.604.

Transferências:

Do H.G.C. Chagas, lote 8, núcleo 598, para o H.G.M. Couto, lote 0, núcleo 336, o trab. extr. Pedro Bento Cavalcanti, mat. 3.865 e deste para aquele o trab. pd. 13, Gerson Florentino de Siqueira, mat. 27.539. Do H.G.P. Socorro, lote 4, núcleo 64, para o H.G. Moncorvo Filho, o cozinheiro padrão 22, Marcílio Francisco Lira, mat. 27.486. Do H.G. C. Chagas, lote 8, núcleo 598, para o H.G.S.F. de Assis (servir na 2.ª enfermagem), lote 5, núcleo 788, o médico classe 91, Dr. Ojama de Macedo, mat. n. 27.332. Do H.D. do Meyer, lote n. 1, núcleo 501, para o H.G.P. Socorro, lote n. 4, núcleo 64, o aux. acad. extr. Oberdam Revel Perrone, mat. 26.802.

Estágios cancelados:

Dos médicos, Levi Espinola Ordine e Plínio de Matos Pessoa, conforme of. 331, de 30-7-42 do H.G. Jesus.

Departamento de Alimentação

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO CHEFE DE DISTRITO SANITÁRIO

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO

Requerimentos:

Antônio Nolasco Nunes (8.775-42) — J. Lameirinhas (8.047-42). — Deferido em face das informações, preenchidas as formalidades legais.

Antônio Ávila Monteiro (9.434-42) — Américo Saraiva da Silva (11.691-42) — Américo Saraiva da Silva (11.690-42) — Américo de Oliveira Guartão (11.777-42) — Agenor Pereira da Silva (11.723-42) — Jayme Gomes de Souza (11.722-42) — Artur Joaquim de Azevedo e Agostinho Fernandes de Azevedo (número 11.721-42) — Manoel Fernandes Loureiro (11.716-42) — João Antônio da Estalagem (11.714-42) — Lourenço Litório de Góis (11.712-42) — Sebastião Cândido da Silva (11.061-42) — Ismael da Silva (número 11.776-42) — João José (11.775-42) — José Maria Ferreira (11.726-42) — José Marques Loureiro (11.25-42) — Mateus da Cruz (11.724-42) — Joaquim Vilela (11.718-42)

— Sebastião Gomes de Souza (11.717-42) — João Fernandes Mascouto (11.719-42) — Belisário José Duarte (11.715-42) — João Teles (11.713-42) — Manuel Vieira (11.711-42) — Antônio Ramirez (10.987-42) — Manoel Luiz de Oliveira (11.049-42). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do Serviço de Abastecimento, preenchidas as formalidades legais.

A. Gomes & Esteves (11.453-42). — Proceda-se à entrega, obedecidas as prescrições legais.

José Batista (12.005-42). — Proceda-se à vistoria, pago o que devido for e obedecidos os preceitos legais.

Henrique Teixeira Paulo (9.874-42). — Em face do parecer do chefe do Serviço de Abastecimento, que diz estar a área requerida para construção ocupada por verdureiros que negociam em barracas próprias, e dever a locação dos compartimentos ser concedida, de preferência, a lavradores, indefiro a pretensão.

Manoel Vieira da Silveira (11.639-42). — Cancelo o auto de infração n. 5.994, de 20 de julho de 1942, forme-se novo processo, intimando-se o requerente a cumprir, dentro de 60 dias improrrogáveis, a exigência estatuida pelo art. 991, alínea d, do Regulamento Sanitário em vigor.

Joaquim José Gonçalves (11.640-42). — Cancelo o auto de infração n. 5.995, de 20 de julho de 1942, forme-se novo processo, intimando-se o requerente a cumprir, dentro de 60 dias improrrogáveis, a exigência estatuida pelo art. 991, alínea d, do Regulamento Sanitário em vigor.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

Requerimentos:

Johann Baptist Assinger (10.984-42) — J. A. Oliveira & Irmão (11.703-42) — O. Azevedo Correia (11.798-42) — Madeira & Castanheira (11.627-42) — Manoel Lopes & Irmão (11.587-42). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Serviço de Laboratório Bromatológico

(4 AL)

(Análises prévias — Resultados)

Requerimentos:

Antônio Nolasco Nunes (8.775-42) — Produto: Goiabada, com a marca "Nolasco". — Aprovado — Análise n. 2.439, de 20 de julho de 1942.

J. Lameirinhas (8.047-42) — Produto: Bananada, com a marca "Lameirinhas". — Aprovado — Análise n. 2.419, de 20 de julho de 1942.

ORGANIZAÇÃO DOS DESPORTOS

(Dec.-lei n. 3.199 — 14-4-41)

DIVULGAÇÃO N. 34

PREÇO: \$500

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

Requerimentos:

José Esteves de Freitas (11.417-42) — Antônio da Costa (11.689-42). — Satisfacem a exigência.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

Requerimentos:

João da Rocha Vaz (12.056-42). — Tendo deixado correr à revelia o processo resultante do auto de apreensão e inutilização n. 2.671 é imposta ao responsável a multa de 200\$00 (duzentos mil réis), por infração do art. 994, multa cominada no mesmo artigo, parágrafo único, do decreto n. 16.300, de 31-12-1923, revogado pelo decreto municipal n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto n. 5.724).

A. M. Rossati (8.397-42). — Indeferido, quanto à apreensão de que resultou a análise fiscal n. 2.291, do Laboratório Bromatológico.

DESPACHOS DO CHEFE DO PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

Requerimentos:

Aida Schettini (11.733-42). — Pode funcionar com o negócio de conserto de calçados, em face do edital n. 10, de 7 de maio de 1942, e por estar isolado esse negócio do negócio de gêneros alimentícios, como opina o Sr. sanitário.

José Antônio da Silva (11.683-42) — Edmundo Kohn (11.699-42). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

DESPACHOS DO DR. JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G.A.)

Requerimentos de:

Espólio de Manoel Tavares da Silva (11.975 de 1942) — Claudino de Souza 11.983-42) — Pode funcionar com o adicional requerido, de acordo com a informação do sanitário.

Vitorino da Costa & Garcia (11.977-42) — M. Bessa (11.981-42) — Gaspar & Silva (11.979 de 1942) — Pode funcionar com os adicionais requeridos, de acordo com a informação do sanitário.

Espólio de Manoel Tavares da Silva (11.976 de 1942) — Vitorino da Costa & Garcia (11.978 de 1942) — Claudino de Souza (11.981-42) — Gaspar & Silva (11.980-42) — M. Bessa (11.982-42) — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

DESPACHO DO CHEFE DO TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G.A.)

Requerimento de:

Bonifácio, Antero & Comp. Ltda. (11.996 de 1942) — Concedo trinta dias, em prorrogação.

DESPACHOS DO CHEFE DO QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G.A.)

Requerimentos de:

Francisco Gomes da Rocha (11.989-42) — Pode funcionar com o adicional de venda de café em chifara.

Francisco Gomes da Rocha (11.990-42) — Certifique-se o que constar.

Antônio Marques Dias (12.008-42) — Indeferido, o prazo foi bastante longo e a exigência a ser cumprida não requer grandes despesas. Lavre-se auto de multa no valor de 100\$00 (cem mil réis), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Acos Marathon do Brasil Ltda. (Processo n. 23.905-42). — Indeferido. O material deve ser entregue dentro de 72 horas sob pena de multa.

Departamento de Obras

Expediente de 31 de julho de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

João da Silveira Cortez (processo número 308.192-42). — Providenciado.

Eliete Tavares da Silva (processo número 307.082-42). — Certifique-se de acordo com a informação.

Serviço de Topografia

4-O.B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 306.846-42 — Lineu de Paula Machado, avenida Maracanã sem número.

N. 307.607-42 — Alvaro Ribeiro e outro, rua Francisca Meyer n. 44. — Aprovados.

N. 215.967-41 — Daniel Varanda, estrada da Gávea, lote 1. — Deferido, pagando os emolumentos de 60\$5.

EXIGÊNCIAS DOS SRS. ENGENHEIROS AJUDANTES

N. 302.643-42 — Humberto Sabóia de Albuquerque, rua Portão Vermelho, lotes 08, 709 e 710. — Compareça para esclarecimento.

N. 308.098-42 — Companhia Brasileira de Imoveis e Construções, rua Guaiacá, lote 29, quadra 2. — Compareça para esclarecimento.

N. 308.684-42 — Miguel Cavalheiro Jordão, estrada do Mendanha e outro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 308.277-42 — Hercules da Silva Ribas, rua Virginia Vidal e outras. — Compareça para esclarecimentos.

N. 300.944-42 — Alcina Mateus Melo, rua Bráulio Muniz n. 112. — Levante-se a permissão e compareça para esclarecimento.

Serviço de Correspondência

(8 O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Orfanato Prebisteriano (proc. n. 214.143-41, junto ao de n. 105.833-40). — Pague os emolumentos na importância de 1:514\$7.

Isaac Bijaji (proc. n. 212.461-42). — Compareça perante o funcionário José Nascimento.

Segundo Distrito de Obras

(2 D.O.)

DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Salomão Gelman (processo n. 13-42), rua Magalhães n. 3. — Declare as obras que quer executar.

Oitavo Distrito de Obras

(8 D.O.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Construções e Transportes Veritas Ltd., rua Borda do Mato, ficha n. 308.515-42. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de 450\$0 (quatrocentos e cinquenta mil réis).

Jo: Belfort Muricy, rua Araxá n. 86, 8.º Distrito de Fiscalização, ficha n. 84-42-8-DO. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de onze mil réis.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 30 de julho de 1942

BOLETIM N. 72

ATOS DO SR. DIRETOR

Elogio:

Elogiando os engenheiros: Antonio Mollica, classe 93, matrícula 4.397 e Oswaldo Valle Vieira, classe 92, matrícula 4.416, pelos valiosos serviços prestados durante o período em que, como membros, fizeram parte da C.E.V.

Ordens de serviços:

a) Determinando que os processos de retificação de nomes e de logradouros ou outras quaisquer retificações sejam encaminhadas ao 8-ED., imediatamente após o pagamento da respectiva guia (taxa de expediente para retificação de nome).

b) Recomendando aos E.D. e D.D. que as publicações enviadas ao 8-ED. para serem remetidas ao *Diário Oficial*, sejam elaboradas sem rasuras ou emendas, em papel almasso e devidamente coladas quando assim se fizer mister.

Designação:

Designando para fazerem parte como membros da C.E.V. os engenheiros: José Rodrigues Leite Pitanga, classe 93, matrícula número 15.297 e Josino de Sousa Camargo, classe 94, matrícula n. 91.

Cessação de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados em vista da apresentação para registro dos impostos pagos: Antonio Gama de Paula, Gianuino Toninni, Graccho Peixoto da Costa Rodrigues, João Cavalcanti de Bastos Mello, Julio Capua e Osman Marinho.

Penalidade:

Comunicando estar suspenso na forma do art. 70 § 1.º do decreto n. 6.000 o profissional Avelino Dominguez Gomez.

Alteração de razão social:

Comunicando a alteração da razão social da firma Empresa Construtora Siemens Baumann do Brasil S.A. para Construtora Federal S.A. continuando como seu responsável o profissional: Humberto da Justa Menescal.

Continuidade de atividade profissional:

Comunicando a continuidade de atividade profissional de Graccho Peixoto da Costa Rodrigues.

4 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

N. 1.835-42 — Atila Alvarenga. — 1.º Distrito.

N. 1.806-42 — Novidades Para Homens Sir S.A. — 1.º Distrito.

N. 1.805-42 — M. F. Pinto & Garrido. — 1.º Distrito.

N. 1.809-42 — Raul de Castro. — 1.º Distrito.

N. 1.815-42 — J. Antonio Pinto. — 5.º Distrito.

N. 1.801-42 — J. Oberg & Cia. Limitada. — 9.º Distrito.

N. 1.789-42 — Denedal Barros. — 11.º Distrito.

— Aprovados.

Placas:

N. 1.816-42 — Alberto Campos. — 2.º Distrito.

N. 1.802-42 — Eduardo Lopes de Souza e Ary de Oliveira. — 4.º Distrito.

N. 1.794-42 — Renato Torres e Rafael G. Ferreira. — 5.º Distrito.

N. 1.790-42 — Alexandre de Matos. — 6.º Distrito.

Tapa-vista:

N. 1.824-42 — Zenaide Neves Lopes Lima. — 4.º Distrito.

— Aprovado.

Lelreiros:

N. 1.825-42 — H. Fasanelo & Cia. Limitada. — 1.º Distrito.

N. 2.827-42 — Irmãos Lemos Limitada. — 1.º Distrito.

N. 1.829-42 — Saviano Oliveira & Cia. — 1.º Distrito.

N. 1.797-42 — Clarimundo Silveira Goulart Bittencourt. — 1.º Distrito.

N. 1.798-42 — Oscar Ferreira dos Santos. — 1.º Distrito.

N. 1.791-42 — J. P. dos Santos. — 1.º Distrito.

N. 1.766-42 — Dias & Damaso. — 1.º Distrito.

N. 1.807-42 — Waldemar Alves. — 1.º Distrito.

N. 1.723-42 — Eliezer German. — 1.º Distrito.

N. 1.822-42 — Manoel Gerpe Soares. — 1.º Distrito.

N. 1.821-42 — Isaac Kargman. — 1.º Distrito.

N. 1.793-42 — Antonio Alves de Araujo. — 2.º Distrito.

N. 1.830-42 — I. Berechman. — 3.º Distrito.

N. 1.834-42 — Fernando Valentim do Nascimento. — 3.º Distrito.

N. 1.823-42 — José Guedes. — 3.º Distrito.

N. 1.817-42 — Maria Amelia de Souza Rebecchi. — 4.º Distrito.

N. 1.813-42 — Casa Jany. — 4.º Distrito.

N. 1.836-42 — Omar do Valle. — 5.º Distrito.

N. 1.819-42 — Bela Weissman. — 5.º Distrito.

N. 1.826-42 — A. Dias & Frutuoso. — 8.º Distrito.

N. 1.814-42 — Borges Leal Gomes & Fontes Limitada. — 8.º Distrito.

N. 1.804-42 — Isaura Rosas. — 9.º Distrito.

N. 1.803-42 — Stépan Telikirlano. — 9.º Distrito.

N. 1.792-42 — Nicolau Fernandes. — 9.º Distrito.

N. 1.795-42 — Instituto Madureira. — 10.º Distrito.

— Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N. 1.796-42 — José da Costa Faria (Saliência luminosa) — Satisfaga o parágrafo 2.º, do artigo 236, do decreto n. 6.000. — 11.º Distrito. — Complete as cotas.

N. 238.891-42 — Emp. de Propaganda Época — 4.º Distrito — (Painéis) — Os anúncios não satisfazem o art. 245, letra "b", do decreto número 6.000 e o boletim n. 144, de 20 de outubro de 1939.

N. 1.808-42 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — 1.º Distrito (Letreiros). — Declare o material a ser empregado na confecção dos letreiros.

N. 1.810-42 — Manoel del Rios. — 11.º Distrito — (Letreiro). — Satisfaga o parágrafo 2.º, do art. 236, do decreto n. 6.000.

N. 1.812-42 — Luiz da Fonseca Lemos. — 4.º Distrito — (Vitrina). — O complemento da vitrina não satisfaz a lei.

N. 1.820-42 — José Lourenço de Azevedo. — 11.º Distrito. (Anúncio luminoso). — Complete as cotas.

N. 1.799-42 — Pericles Delaure — 9.º Distrito — (Saliência luminosa). — Satisfaga o parágrafo 2.º, do art. 236, do decreto n. 6.000.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 243.502-42 — José Ferreira Marcelino, rua Francisco Enes ns. 173 e 175. — Compareça a este Serviço, afim de prestar esclarecimentos.

N. 243.506-42 — José Alves da Costa, rua Torres Homem n. 1.171. — Faça-se assinar as plantas por um arquiteto devidamente legalizado neste Departamento.

N. 242.461-42 — Ernesto Luiz Greve. — Compareça para esclarecimentos.

N. 344.948-41 — João Proença Filho. — Reconheça a firma da certidão.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Indeferido:

N. 232.050-42 — Joaquim dos Santos, rua Araújo Viana n. 56. — Indeferido, por contrariar o art. 25 do decreto n. 6.000.

Ficam aceitas as obras:

N. 234.487-42 — Q. Andrade Junior, rua Pedro I n. 25. — Ficam aceitas as obras.

Exigências:

N. 213.664-42 — Companhia Imobiliária Guarani, avenida Almirante Barroso n. 90. — Peça prorrogação.

N. 243.342-42 — J. Amorim & Monteiro, rua dos Andradas n. 58. — Afaste 0,60 o balcão do alinhamento.

N. 243.339-42 — Mario de Moraes e outro, avenida Rio Branco ns. 118-120, lojas 31-33. — Satisfaga o art. 301 do decreto n. 6.000.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 241.675-42 — Agripino Tomé Teixeira, rua Gonçalves Crespo n. 81 — Construção de casa residencial — 369\$2.

N. 241.810-42 — Francisco Vieira Gomes, rua Azevedo Lima n. 15 — Modificações internas e reforma — 137\$5.

N. 241.644-42 — Luiz Lisboa Braga, rua Lucio de Mendonça n. 58 — Reforma — 132\$0.

N. 242.663-42 — Vitor Fernandes Alonso, rua Itapirú n. 180 — Reforma — 132\$0.

N. 242.414-42 — José Pinto, rua Anibal Benévolo n. 116-a, fundos — Reforma — 33\$0.

N. 343.238-41 — Manoel Joaquim Monteiro, travessa Barão de Petrópolis n. 71, apartamentos 101 e S 101 — Prorrogação — 106\$5.

Concedo a licença na forma do art. 108, do decreto n. 6.000:

N. 329.051-41 — Leonor Ferreira de Rezende, praça da Bandeira n. 205, casa III, apartamentos 101-2 e 201-2.

Certifique-se, nos termos da informação: N. 306.856-42 — José Lobo Garcia, rua Estácio de Sá n. 121.

Exigências a satisfazer:

N. 435.169-40 — Armando Ribeiro Gomes, rua Cândido de Oliveira n. 566, casa V. — Não pode habitar. Apresente certidão de aprovação da fossa e de aos postigos das janelas dos quartos, dispositivo que garanta, simultaneamente, ventilação e sombra.

Conceda-se a licença, pagos os emolumentos na importância de:

N. 341.219-41 — Isaura Marques dos Santos, rua Gonçalves Crespo n. 130, aparts. 101-201-301 — Prorrogação — 324\$3.

N. 339.397-41 — Daciano Goulart, rua Araújo Pena n. 83, aparts. 101-2 — 201-2 — Modificação de projeto aprovado — 1.º.

Concedo a licença na forma do art. 108 do decreto n. 6.000:

N. 346.639-41 — Standard Oil Company of Brazil, rua Estácio de Sá n. 87.

N. 339.397-41 — Daciano Goulart, rua Araújo Pena n. 83, aparts. 101-2 — 201-2.

Concedo a licença, na forma do art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000:

N. 1.196-42 — Rinder & Cia, rua Haddock Lobo n. 30.

N. 1.214-42 — Banco Borges S. A., rua Jará n. 171.

N. 1.215-42 — Pedro Leite, rua Felix da Cunha n. 65.

N. 1.217-42 — Manoel José Vieira, rua Teixeira Soares n. 130.

N. 1.219-42 — Ondina Bastos Rodrigues, rua Senador Furtado n. 64, c-III.

N. 1.219-42 — Manoel da Silva Cardoso, rua Alberto Siqueira n. 41.

N. 1.220-42 — Manoel de Oliveira, rua Sampaio Viana n. 80.

N. 1.221-42 — Carloman da Silva Oliveira, rua Professor Gabiso n. 170.

N. 1.222-42 — Rosalina Santana Bastos, rua José de Alencar n. 116.

N. 1.223-42 — Fernandes Silva, rua Afonso Pena n. 66.

N. 1.224-42 — Americo Lopes, avenida Paulo de Frontin n. 325.

N. 1.225-42 — Americo Lopes, avenida Paulo de Frontin n. 321.

N. 1.227-42 — Vicente G. Romero, rua Vicente Licínio n. 150.

N. 1.228-42 — Oscar Rudge, rua Japeri número 95.

N. 1.229-42 — Domingos da Rocha Moraes, rua Itapirú n. 82.

N. 1.230-42 — Jorge Silva, rua Estácio de Sá n. 116.

N. 1.231-42 — Domingos da Rocha Moraes, rua Itapirú n. 80-A.

N. 1.232-42 — Antônio Varela Amoroso n. 21.

N. 1.233-42 — David de Almeida Cruz, rua Elpidio Boa Morte n. 225.

N. 1.234-42 — Alexandrina de Magalhães Moreira, rua Cadete Ulisses da Veiga n. 50.

N. 1.235-42 — Salomão Rosenvald, rua Dona Miner n. 51.

N. 1.236-42 — João Evangelista Teixeira, rua do Metos n. 7.

Pode habitar:

N. 340.651-41 — Flavio de Seixas Brouck, avenida Paulo de Frontin n. 203, aparts. 101-2, 201-2 — Casa residencial de 2 pavimentos com 4 apartamentos.

N. 316.000-41 — Antônio Ferreira Maia, rua Itapirú n. 81, C-I. — Casa residencial de um pavimento, em vila.

Exigências a satisfazer:

N. 210.246-42 — Diodino Pinheiro de Moraes, rua Campos da Paz n. 187. — Compareça para esclarecimentos.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

À VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME 10\$0 — FASCÍCULO 2\$0, cada

N. 241.831-42 — José Lopes da Costa & Cia., rua Afonso Cavalcanti n. 179. — Compareça para esclarecimentos.

N. 235.192-42 — João Luiz Keidel, avenida Paulo de Frontin n. 285. — Requeira prorrogação da licença dentro de três dias, sob pena de multa e embargo.

N. 339.440-41 — Galvão Gonçalves Valente, rua Costa Ferraz n. 46. — Requeira prorrogação para pinturas.

Indeferido:

N. 241.714-42 — Luzia de Jesus, rua Padre Miguelino n. 31, aparts. 101-2 — 201-2. — Indeferido, tendo em vista o art. 35 do decreto n. 6.000 — construção no alinhamento. A planta de situação não está fiel.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 668-42 — Vicente Pigliasco, lad. do Senado n. 33.

N. 677-42 — Luiz Vilarinho, lad. de Santa Tereza n. 1 B.

N. 678-42 — José Pereira da Silva, rua Cardoso Junior n. 19.

N. 679-42 — José Teixeira, rua Marquês de Abrantes n. 200.

N. 680-42 — Comp. Imobiliária Guanabara, rua do Catete n. 92 c-13.

N. 681-42 — José Rosa, rua do Catete n. 282.

N. 682-42 — Adelino Pereira da Costa, rua Pereira da Silva n. 116.

Passe-se alvará:

N. 320.327-41 — Manoel Fernandes Mira, rua Cardoso Junior n. 154 — 291\$0.

N. 231.426-42 — Elisabeth Saur, rua Doutor Julio Ottoni n. 556 — 110\$0.

N. 216.513-42 — Carmine Mazzei, rua Candido Mendes n. 195-195 A. — Gratis.

N. 225.127-42 — Indalecio V. Vasques, rua Costa Bastos n. 203-203 A. — Gratis.

N. 211.343-42 — Alzira L. P. Perpetuo, rua Francisco Muratori n. 55 — Gratis.

N. 61.875-38 — Alcebíades Gomes de Almeida — Praia do Flamengo n. 300 — 2:322\$3.

Habite-se:

N. 305.391-41 — Max Tenenbaum — Rua Santo Amaro n. 131 — apartamentos ns. 101-8-201-8-301-8. — Pode habitar o edificio residencial de três pavimentos com 24 apartamentos (habite-se total).

N. 428.598-40 — Comercial Metropolitana S. A. — Av. N. Senhora de Fátima n. 22. — Pode habitar os apartamentos ns. 401-5 — 501-5 — 601-5 — 701-5 — 801-5. — Habite-se parcial.

Exigências:

N. 428.598-40 — Comercial Metropolitana S. A. — R. Santo Amaro, digo Av. N. Senhora de Fátima n. 22. — Apresente modificações introduzidas no 2.º pavimento.

N. 313.648-41 — C. C. Casas do M. da Marinha. — Est. da Lagoinha n. 125. — Requeira prorrogação.

N. 345.425-41 — Adelia S. Pereira — Rua Costa Bastos n. 20. — Satisfaça os artigos 35, 186 letra a, art. 180 § 1.º e melhore as condições de iluminação e ventilação dos dormitórios.

N. 203.226-42 — Alice da Silveira Wigg. — Rua Almirante Alexandrino n. 1.064. — Compareça o despachante.

N. 424.932-40 — Anna Machado Nunes Ridgway. — Rua Buarque de Macedo n. 23. — Não pode habitar. Conclua as pinturas mediante prorrogação de licença.

N. 210.122-42 — Manoel Francisco da Conceição — Rua Machado de Assis n. 71. — Coloque em vez de argamassa de cimento, ladrilhos nas paredes.

N. 231.988-42 — Camilo Stucchi, lad. dos Guararapes n. 7 — Declare o prazo da licença.

Aceitação de obras:

N. 353.394-41 — Dolores R. Fernandez — Rua Candido Mendes n. 35. — Ficam aceitas as obras de acréscimo e reforma em prédio residencial de três pavimentos.

N. 336.410-41 — Olinto Bernardi — Rua do Catete n. 114. — Ficam aceitas as obras de construção de galpão em prédio comercial.

Autorizados nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 683-42 — Jacinto Melo da Silva, rua Bento Lisboa n. 17.

N. 684-42 — Ernesto Rocha, ladeira do Castro n. 193.

N. 685-42 — Maria B. Abreu, rua Fernando Osorio n. 6.

N. 686-42 — Luciano A. Gonzalez, rua Tavares Bastos n. 112.

N. 687-42 — José A. de Souza, rua Marquês de Abrantes n. 45.

N. 688-42 — Clotilde Sertório, rua Dr. Julio Ottoni n. 335.

N. 689-42 — R. B. S. Portuguesa de Beneficência, rua Benjamin Constant n. 103.

Passe-se alvará:

N. 403.030-42 — Cia. de Carris, Luz e Força, rua Marquês de Abrantes n. 3 — 165\$0.

N. 214.974-42 — Zoenaida H. Rios, rua Candido Mendes n. 121 — Gratis.

N. 238.236-42 — Herminia Cunha Ribeiro, rua Joaquim Murinho n. 182 — 675\$4.

N. 240.121-42 — Manoel F. da Conceição, rua Machado de Assis n. 69 — 33\$0.

N. 424.932-40 — Anna M. N. Ridgway, rua Buarque de Macedo n. 23 — Gratis.

N. 240.673-42 — Joaquina P. C. S. Paulo, rua Almirante Alexandrino n. 764 — 580\$3.

Levantamento de perempção:

N. 213.465-42 — Valdemar P. da Gama, rua André Cavalcante n. 80.

Aceitação de obras:

N. 222.469-42 — Mariana Cavalcanti de Oliveira — Rua Progresso ns. 25-25-A. — Ficam aceitas as obras de modificações e acréscimos em edificio residencial de 2 pavimentos.

Habite-se:

N. 424.932-40 — Anna Machado Ridgway — Rua Buarque de Macedo n. 23 e apartamentos. — Pode habitar os apartamentos n. 202 e 203 (habite-se parcial).

N. 302.648-41 — Agostinho Pereira de Souza — Rua Aurea n. 87, apartamentos ns. 101-2 — 201-2. — Pode habitar o edificio residencial de dois pavimentos e quatro apartamentos (habite-se total) e rua Felício dos Santos n. 66 apartamentos ns. 101-2 — 201-2 — S101-3 — S201-3. — Pode habitar edificio residencial de quatro pavimentos sendo dois abaixo do nível da rua e dois acima, com o total de dez apartamentos. (habite-se total).

4 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENGENHEIRO CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73 § 1.º do decreto n. 6.000:

N. 888-42 — Rua Capitão Salomão n. 38, casa II — Paulo Bojunga.

N. 890-42 — Rua Professor Abelardo Lobo n. 32 — Octavio Cantanhede.

N. 891-42 — Av. Portugal n. 182 — Atlas Administradora.

N. 892-42 — Rua Mundo Novo n. 926 — Accacio Cardoso de Carvalho.

N. 893-42 — Rua Sorocaba n. 682 — Luiz Antonio Eiras.

N. 894-42 — Rua Sorocaba n. 684, casa 1 — Luiz Antonio Eiras.

N. 895-42 — Rua Bartholomeu Portella número 36, ap. 20 — Carmella Borrelli Canazio.

N. 899-42 — Rua Sá Ferreira n. 181 — Luiz Cavalcanti Filho.

N. 898-42 — Rua Miguel Pereira n. 38. — Antonio Furtado Cavalcanti.

N. 897-42 — Rua da Passagem n. 95 — Eduardo Vieira.

N. 905-42 — Rua Rita Ludolf n. 39 — Lucas Mayerhofer.

N. 896-42 — Rua Jardim Botânico n. 696 — Ivo Gonçalves.

N. 886-42 — Rua Conde de Irajá n. 90 — Emygdio Francisco Silva.

N. 889-42 — Rua Mundo Novo n. 39, casa 11 — Sebastião Lopes Teixeira.

Processos:

N. 448.316-40 — Av. João Luiz Alves número 264 — Zuleika Menezes Queiroz. — Requeira prorrogação de prazo sob pena de multa.

N. 239.364-42 — Av. Bartholomeu Mitre n. 157 — Oscar Castelo Branco Clark. — Satisfaça o § 2.º do art. 351 do decreto n. 6.000.

N. 237.456-42 — Praia de Botafogo n. 210 — Espólio de Joaquina C. G. N. Couto. — Satisfaça os arts. 2.º § 5.º, alínea a, 686-352, I-II do decreto n. 6.000, submeta à aprovação do Corpo de Bombeiros.

N. 240.473-42 — Rua Carlos Góes n. 129 — João Luiz Ferreira. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 238.870-42 — Rua Aperana n. 24 — Francisca Saboia Gomes. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 12.975-35 — Rua B, n. 36 — Natal Paladini. — Deferido.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 226.206-42 — Rua D. Pedrito n. 86 — Arthur Alberto Rossi — 1:711\$6.

N. 231.420-42 — Rua Menna Barreto n. 153 — Francisco Eduardo de Magalhães — 244\$1.

N. 338.861-41 — Rua Cupertino Durão número 148 — Adelaide David Madeira e outra. — Gratis.

N. 242.279-42 — Rua Campos de Carvalho n. 1.241 — Conceição Otero de Barros — 66\$0.

N. 242.821-42 — Praia de Botafogo n. 458 — Betin Paes Leme — 66\$0.

N. 241.862-42 — Rua Custódio Serrão n. 42 — Purificação Gonçalves — 66\$0.

N. 342.952-41 — Av. Lineu de Paula Machado n. 10 — Heitor Oscar de Carvalho Sant' Anna — 219\$0.

N. 353.420-41 — Rua Marquês de São Vicente ns. 99-105 — Parke Davis & Cia. — 197\$0.

N. 237.383-42 — Rua Alexandre Ferreira n. 164 — Caixa de C. de casas Ministério da Guerra — Gratis.

N. 200.133-42 — Av. Lineu Paula Machado n. 71 — Caixa de C. de casas do Ministério da Guerra — 11\$0.

N. 327.891-41 — Av. Portugal n. 38 — Elmano Cardim — Gratis.

N. 330.429-41 — Rua Bambina n. 152 — Benjamin Vinelli Baptista — 481\$8.

N. 344.453-41 — Rua Cupertino Durão número 139 — Altair de Paiva Garcia — 162\$6.

5 — D. D.

Processos:

Fica aceito o concreto:

N. 212.230-42 — Isaura Ferreira Campos, rua Santa Clara n. 97.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 221.539-42 — Antonio Rodrigues Tavares, rua Henrique Osvaldo n. 40 — 1:377\$2.

N. 312.834-41 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro, avenida N. S. Copacabana n. 1.319 — 2:334\$2.

N. 941.250-42 — José Vilar Raposo de Melo, rua Redentor n. 197 — 176\$0.

N. 227.909-42 — Cia. Hotéis Palace, avenida Atlântica n. 374 — 110\$0.

Passe-se alvará gratis:

N. 308.192-42 — Cia. Hotéis Palace, avenida Atlântica n. 374.

N. 227.137-42 — Serviços Hollerith S. A., rua Pompeu Loureiro junto e antes do n. 36.

Exigência a satisfazer:

N. 243.296-42 — Manoel V. Cabalero, rua Paula Freitas, esquina da avenida Atlântica. — Compareça para assinar os projetos.

6 — D. D.**DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE****Passem-se alvarás:****Processos:**

N. 239.527-42 — 18, São Cristóvão — Paulino V. Antonio — Rua General Bruce n. 263 — 88\$0.

N. 234.906-42 — 18, S — Henrizel Warszawski — Rua Licínio Cardoso n. 113 — 88\$66.

Autorizo nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 827-42 — Joaquim G da Cunha — Rua São Cristóvão n. 46 B.

N. 831-42 — Sebastião G. do Amarante — Rua Senador Bernardo Monteiro n. 178.

N. 832-42 — Artur da Silva Matos — Rua Tuiuti n. 85.

N. 833-42 — Imobiliária Federal, Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga n. 99.

N. 834-42 — Imobiliária Federal, Ltda. — Rua São Luiz Gonzaga n. 93.

N. 820-42 — Manoel Alves Boal — Rua Bela n. 357.

N. 829-42 — Joaquim G. da Cunha — Rua São Cristóvão n. 46 A.

N. 830-42 — Joaquim G. da Cunha — Rua São Cristóvão n. 46.

N. 828-42 — Joaquim G. da Cunha, rua São Cristóvão n. 46 C.

N. 826-42 — Carolina Corrêa de Sá — Rua Marechal Aguiar n. 116.

N. 825-42 — Bernardino Ferreira — Avenida Pedro II n. 219.

N. 823-42 — 18 — Centro Espírita Redentor — Rua Bela n. 438.

N. 822-42 — Antonio R. de Mendonça — Rua Fonseca Teles n. 8.

N. 821-42 — João Vilar — Rua Figueira de Melo n. 222.

Rafael Barreira — Rua Francisco Eugênio n. 207, casa 2.

Ficam aceitas as obras:

N. 226.901-42 — Centro Espírita Redentor — Rua Capitão Felix n. 15 — Construção de muro de frente em terreno existente.

N. 233.313-42 — Café e Bilhares Bela, Ltda. — Rua Bela n. 900. — Armação e balcão em prédio misto de dois pavimentos.

N. 230.830-42 — Gomes Ferreira & Cia. — Rua Escobar n. 87. — Reforma e modificação em prédio comercial de um pavimento.

N. 232.233-2 — Banco Português do Brasil — Rua General Bruce n. 991. — Modificação e reforma em prédio misto de dois pavimentos.

N. 234.832-42 — 18 S. — Ernando Corrêa da Silva — Rua São Cristóvão n. 819. — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 238.812-42 — Domingos Caruso — Rua Figueira de Melo n. 402 — Construção de depósito em fundos de vila de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N. 206.875-42 — 1 — Manoel da Silva Olate — Rua Guadio Ley n. 25 — Termine as obras. Coloque coifa.

N. 243.303-42 — Remo Antonio Otino e outro — Rua Senador Alencar n. 252. — Compareça.

N. 242.283-42 — Oscar Dias de Pinho — Travessa Aires Pinto n. 11. — Apresente planta, de acordo com o focal.

N. 231.097-32 — David Esperança — Rua Professora Ester de Melo n. 99, e rua da Alegria n. 642. — Compareça. Projeto com 3,00 de afastamento.

N. 212.214-42 — Elisa P. da S. Carvalho — Travessa Aires Pinto n. 12, casas I a IV. — Declare o prazo.

Passe-se alvará:

N. 243.164-42 — Companhia Fábrica de Vidros e Cristais do Brasil Esberard — Rua General Bruce n. 55 — 66\$0.

N. 243.144-42 — 18 — L. Liscio & Cia. — Rua Figueira de Melo n. 307. — Gratis.

N. 243.713-42 — Companhia Brasileira de Antefatos de Borracha — Avenida Suburabana ns. 315-323 — Gratis.

N. 235.759-42 — 18 S. — Maria de Assunção — Rua Couto Magalhães n. 15 — 233\$6.

N. 326.546-41 — Manoel Antonio Afonso — Avenida Suburbana ns. 177 e 177 A — 173\$8.

Indeferido por infidelidade da planta:

N. 242.112-42 — Alberto de Souza Braz — Rua Conde Leopoldina n. 686.

Projete forro incombustível no telheiro a ser utilizado futuramente como garage:

N. 240.689-42 — Higino Esteve — Rua Costa Lobo n. 38.

Compareçam:

N. 242.125-42 — Companhia Haia Industrial — Rua São Cristóvão n. 1.097.

N. 239.666-42 — 1 — João Perfeito L. Varella — Rua São Luiz Gonzaga n. 235.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 307.214-42 — Vasco Ortigão de Sampaio — Rua São Cristóvão ns. 333-333 A.

N. 307.213-42 — Vasco Ortigão de Sampaio — Rua São Cristóvão ns. 327-327 A.

N. 307.212-42 — Vasco Ortigão de Sampaio — Rua São Cristóvão n. 329.

N. 306.021-42 — Companhia Imobiliária Rio Comprido, S. A. — Avenida Pedro II, número 181.

Passe-se alvará:

N. 240.630-42 — João Pedro Vaz — Rua Bela n. 194 — 303\$6.

Pode habitar:

N. 351.636-41 — Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra — Rua da Alegria n. 629. — Construção de prédio residencial de um pavimento.

7 — D. D.**DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE**

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 229.693-42 — Basilio Ramos, rua Almirante Cochrane n. 251. Prorrogação — Gratis.

N. 242.702-42 — Claudomiro Vieira de Souza, rua Santa Sofia n. 48. Reforma — 66\$0.

Exigências a satisfazer:

N. 343.173-41 — Carlos Octavio da Silva, rua da Cascata n. 57. — Prove ter sido obedecido o alinhamento.

N. 241.279-42 — Jacomo Machado Espinola, rua Conde de Bonfim n. 913-B. — Indeferido. Não satisfaz o decreto n. 4.618, de 31-1-34.

N. 243.380-42 — José Alexandre d'Avelar Rodrigues, rua Moura Brito n. 172, c.-VI e VI-A. — Compareça para esclarecimentos quanto à certidão.

N. 212.742-42 — Luiz Guimarães Junior, rua Pinto de Figueiredo n. 64. — Apresente construtor legalizado para substituir o requerente.

Concedo a licença. Não há emolumentos a cobrar:

N. 650-42 — Fiducia S. A. Comp. Predial e Hipotecária, rua Almirante Cochrane n. 162, c.-I.

N. 642-42 — Lino Antonio de Souza, rua Alfredo Pinto n. 29.

N. 646-42 — Delfino P. Duarte, rua Pareto n. 32.

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA**DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

Preço 8\$0

A' venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

N. 653-42 — Manoel Veloso de Assunção Santos, rua Fernando Laboriau n. 101.

N. 657-42 — Amilear Zeferino Barroso, rua Natalina n. 22.

N. 651-42 — Braz F. de Oliveira Guimarães, rua Uruguai n. 455.

Passem-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

N. 203.834-42 — Matias Cunha, beco do Ico n. 7. Modificação de projeto aprovado — 110\$8.

N. 353.312-41 — Carlos Bastos Filho, estrada Velha da Tijuca ns. 291, 291-A. Prorrogação — 185\$7.

N. 231.481-42 — Antonio Maria Gomes da Costa, rua 18 de Outubro n. 79. Prorrogação — Grátis.

N. 227.599-42 — Luiza Maria Lobo, rua Uruguai n. 487. Prorrogação para pinturas — Grátis.

N. 204.111-42 — Daniel Gonçalves, rua Carlos de Vasconcelos n. 121-A. Prorrogação — Grátis.

N. 209.860-42 — Joaquim Vieira, estrada Velha da Tijuca n. 51. Prorrogação — 66\$0.
N. 230.530-42 — Mario Howard Rodrigues, rua Tobias Moscoso n. 7. Modificações e acréscimo — 543\$8.

N. 325.778-41 — Ubirajara Guimarães, rua Visconde de Cabo Frio n. 40, aptos. ns. 101-3, 201-3, 301-3. Prorrogação para pinturas — Grátis.

N. 301.577-41 — Leon Farhi, rua Guapebí n. 8, aptos. 101-4, 201-4, 301-4, 401-4, 501-4, 601-4, 701-2. Modificação de projeto aprovado e prorrogação — 1:378\$3.

Aceto as obras:

N. 219.539-42 — Nadir Fausto dos Reis Lima, rua Desembargador Izidro n. 125. Revestimento de fachada e reforma.

N. 233.945-42 — Alfredo Agache, rua São Miguel n. 247.

Aceto o concreto:

N. 355.252-42 — Caixa de Construção de Casas do M. da Guerra, rua Amoroso Costa n. 44 — Construção.

N. 318.695-41 — Ligia Gomes Ribeiro, rua Uruguai n. 499, aptos. 101-4, 201-4. — Construção.

Exigências a satisfazer:

N. 328.124-41 — Josefina Tavares Caldeira de Andrade, rua Membi n. 24, aptos. 101, 201, 202. — Compareça para esclarecimentos.

N. 231.489-42 — Empresa Propriedária e Construtora Limitada, rua Almirante Cochrane n. 178. — Compareça para esclarecimentos.

Certifique-se nos termos da informação:

N. 306.033-42 — Antonio Jorge Dabul, rua General Roca n. 42.

N. 236.401-42 — Marcilio de Andrade Moncorvo, rua Moura Brito n. 58.

N. 242.098-42 — Cecilia de Andrade Pozato, rua Jaicoz n. 30.

N. 306.767-42 — Caixa de Construção de Casas do M. da Guerra, rua Engenheiro Cavalcanti n. 21.

N. 212.004-42 — Frederico Raimundo Lopes Freire Barata, rua Henrique Fleiuss número 35.

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 652-42 — João Gonçalves de Castro, rua dos Araújos n. 78.

N. 658-42 — Oscar Barbosa Lima, rua Almirante Cochrane n. 93.

N. 619-42 — Joaquim Antonio C. da Costa, rua Uruguai n. 463.

N. 648-42 — Joaquim Antonio C. da Costa, rua Uruguai n. 465.

N. 617-42 — Antonio Silva, rua Barão de Pirassinunga n. 39.

N. 613-42 — Leonor Carneiro Leite, rua General Roca n. 391.

N. 614-42 — Leonor Carneiro Leite, rua General Roca n. 403.

N. 45-42 — Dr. Octavio Valdelaro Coimbra, rua da Cascata n. 60.

Pode habitar:

N. 410.552-40 — Isaura Leite Soares de Azevedo, rua Conde de Bonfim n. 135, apartamentos ns. 101, 201, 202, 203 e 135-A. Construção de prédio residencial de 2 pavimentos e 4 apartamentos.

8 — D. D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Indeferidos:

N. 232.778-42 — Cândido Araújo Neto, rua Marcebal Jofre n. 128. — Indeferido em face do § 1.º, arts. 173 e 180 do decreto n. 6.000.

N. 236.940-42 — Arnaldo Augusto da Silva Mota, rua Silva Pinto ns. 71-74-A. — Indeferido.

N. 231.267-42 — Esther da Cunha Senna, rua Torres Homem n. 311. — Indeferido.

Autorizados nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.430-42 — Lauro Freire de Faria, rua Justiniano da Rocha n. 66.

N. 1.429-42 — Gonçalves Soares da Silva, rua Visconde de Santa Isabel n. 186.

N. 1.428-42 — Thereza de Jesus Campos, rua Antonio Salema n. 18.

Passo-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 227.113-42 — José Ferreira Colchet, rua Alfredo Pujol n. 88 — 254\$0.

Tarifa das Alfândegas

Brochura 12\$0

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Encadernado 20\$0



A venda

AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1
Secção de Vendas

Agências 1 e 2

Ministério do Trabalho
Edifício do Pretório

N. 316.813-41 — Antonio José da Silva Ferraz, rua Raja Gabaglia n. 46, aparts. 101-4 e 201-4. — Grátis.

N. 238.486-42 — Candido Davi Rodrigues da Cruz, rua Ferreira Pontes n. 69, aparts. 201, 202, 69-A e 69-B — 590\$2.

Autorizados nos termos do art. 73 do decreto n. 6.000:

N. 1.422-42 — Adolpho dos Santos Diogo, rua São Francisco Xavier n. 470.

N. 1.423-42 — Francisco Ferreira da Silva, rua Luiz Barbosa n. 127, casa III, fundos.

N. 1.426-42 — Eurico Tibirica Barbosa, rua dos Artistas n. 27.

N. 1.424-42 — Adelino Pereira da Costa, rua Barão de Mesquita n. 645.

N. 1.425-42 — Adelino Pereira da Costa, rua Barão de Mesquita n. 647.

N. 1.427-42 — Antonio Candeia, rua Teles da Fonseca n. 101.

Exigências:

N. 439.954-40 — Godofredo Pereira Baltazar, rua Geriba n. 11. — Apresente cópias do projeto primitivo.

Certifique-se de acordo com a informação:

N. 58.625-39 — Vera Alves Barbosa Cavalcante de Lacerda, rua Maxwell ns. 291-299.

N. 242.001-42 — Salvador Giglio, rua Petróleo n. 56.

Levante a perempção:

N. 218.792-42 — Higino Alfonso Esteves, rua S. Francisco Xavier n. 556.

Passo-se alvará depois de pagos os emolumentos:

N. 235.259-42 — Bernardo de Almeida, rua Campinas n. 65, aparts. 101-201 — 251\$2.

N. 237.560-42 — Mario Antonio Greca e outros, rua Sarii n. 23, aparts. 101-102 — 109\$5.

N. 229.431-42 — Margarida Pacheco Figueiro, rua Luiz Barbosa ns. 2 e 6 — 132\$0.

N. 238.040-42 — Rodrigo Mendes Ribeiro, rua Barão de Mesquita n. 408 — 66\$0.

N. 345.885-41 — José da Silva Monteiro, rua Silva Teles n. 70, aparts. 101-201 — Grátis.

N. 240.248-42 — Antonio Julio Alves, rua Antonio Salema n. 40 — 66\$0.

N. 68.575-39 — Panificadora Andaraí Ltda., rua Andaraí ns. 36-36-A — 381\$2.

11 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Processos:

Passo-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 329-292-42 — Felisbino A. Portella, rua 7 de Março n. 48 e outros — 157\$5.

N. 231.960-42 — Agostinho da Conceição, rua Antonio Rego n. 186 — 95\$9.

N. 418.868-40 — Alexandre Quadrado, rua Aureliano Lessa n. 9 e outros — 55\$0.

N. 224.278-42 — Hilario S. Trancoso, avenida Lusitânia n. 53 — 113\$3.

N. 238.702-42 — Henrique de Souza, rua Teixeira Franco n. 20 — 190\$7.

N. 200.001-42 — José Francisco Pinheiro, rua Assapuva n. 269 — 66\$0.

N. 347.155-41 — Alice F. Bitencourt, rua Diogo de Brito n. 16 — 325\$6.

N. 347.155-41 — Alice F. Bitencourt, rua Diogo de Brito n. 16 — 194\$9.

N. 239.911-42 — Manoel A. Gonçalves, rua Montevideu n. 500 — 179\$5.

N. 241.420-42 — Daniel J. de Souza, rua
arros Barreto n. 40 — 66\$0.
N. 234.797-42 — Agénor W. da Gama, ave-
ida Teixeira de Castro n. 721 — 55\$0.
N. 238.194-42 — Antonio L. Gomes, rua 4
e novembro n. 12 — Grátis.
N. 240.704-42 — Rafael T. dos Santos, rua
vangelina n. 48 — 110\$4.
N. 241.684-42 — Waldemar Chaves, rua
Júlio Ribeiro n. 128 — 33\$0.
N. 233.714-42 — Manoel de Andrade Pinto,
ua Macapuri n. 165 — Grátis.
N. 241.674-42 — José A. Rodrigues, rua
lemenceau n. 75 — 33\$0.
N. 228.341-42 — Casemiro C. Lopes e ou-
ros, rua Bonsucesso s/n. — Grátis.
N. 240.686-42 — Esperidião J. Soares, rua
osé Rubino n. 30 — Grátis.
N. 238.516-42 — Joaquim P. da Cunha, rua
irangi n. 125 — 146\$6.
N. 122.701-40 — Antonio C. da Silva, rua
balduino de Aguiar n. 26 — 66\$0.

Certifique-se de acordo com a informação:
N. 241.219-42 — Albino de Freitas, praça
elmont n. 6.
N. 240.286-42 — Adelia de Carvalho, rua
pia n. 219.

Ficam aceitas as obras:
N. 203.894-42 — Miguel Tomazine e outro,
ua José Roberto n. 52.
N. 235.766-42 — Manoel Domingues, rua
apiaí n. 38.
N. 326.474-41 — Maria P. da Silva, rua Del-
im Carlos ns. 57, 59 e 61.
N. 444.632-40 — Vicente Luarte, rua Silva
carrão n. 4.
N. 241.981-42 — Vicente Duarte, rua Jorge
de Siqueira n. 26.

Fica aceito o concreto:
N. 233.527-42 — Manoel R. de Souza, rua
Luiz de Azevedo n. 23.

Levante-se a perempção:
N. 232.571-42 — João T. Carvalho, rua
Dr. Nunes n. 153.

Indeferido:
N. 239.943-42 — João Pires dos Reis, rua
Antônio Rego n. 728. — Indeferido, tendo em
vista o art. 142, do decreto n. 6.000.

Exigências:
N. 202.478-42 — Oscar F. Ribeiro, rua das
Andorinhas n. 98. — Não aceito. Retire o
alvará.
N. 239.927-42 — Delfina dos Anjos, rua Con-
selheiro Paulino n. 35. — Figure a estalagem
existente no local que deve ser demolida.
N. 452.072-40 — Maria Flora de Matos, rua
Cariri n. 77. — Não aceito. Proce obediência
do alinhamento.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º,
do decreto n. 6.000:

N. 225-42 — Maria Anunciada Paladino Di-
niz, rua Candido Benicio n. 35.
N. 257-42 — Ana de Jesus, Estrada do Tin-
diba n. 345.

Passe-se alvará gratis:

N. 211.489-41 — Antonio Nunes Alves, rua
Candido Benicio J/A do n. 3 — Jacarepaguá —
Construção de muro de frente. Grátis.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na
importância de:

N. 224.450-42 — João Skuppeik, rua Candi-
to Benicio n. 402 — Jacarepaguá — Prorro-

gação por mais 2 meses do prazo concedido
pelo alvará n. 141-42, de reforma em prédio
residencial de 1 pavimento com acréscimo de
varanda — 140\$8.
N. 225.631-42 — Manoel Tavares Pereira,
avenida Geremário Dantas n. 561 — Jacare-
paguá — Legalização de reforma — 33\$0.
N. 239.866-42 — Francisco Cardoso da Ro-
cha, rua Jerônimo Pinto n. 142 — Jacarepa-
guá — Modificação de prédio residencial de
1 pavimento, com acréscimo de 23m,002 —
150\$6.

Deferido:
N. 242.986-42 — Manoel Pires Filho, Cami-
nho de Itapeba a 200,m002 — Jacarepaguá —
Construção nos termos do art. 74 do decreto
n. 6.000.
N. 314.855-41 — João Vale, estrada dos 3
Rios n. 429 — Jacarepaguá — Modificação de
prédio. Fica levantada a perempção.

Exigência:
N. 240.986-42 — Barra da Tijuca Imobi-
liária S/A., estrada da Tijuca n. 150, 150,m00
além do n. 1.800. Construção de barracão de
madeira. — Apresente projeto.

15 — D. D.

DESPACHOS DO SR. DR. ENG. CHEFE

N. 230.864-942 — Av. Izabel ns. 255-257.
Caixa de Socorros Centro Familiar. — Deferido,
pagos os emolumentos, na importância de réis
165\$0.
N. 315.726-941 — Avenida Izabel n. 136.
Sociedade Protetora dos Operários. — Pode ha-
bitar.
N. 232.793-942 — Rua Jucuripe s/n. Mau-
ricio Ferreira Alves. — Deferido de acordo
com o art. 74, do decreto n. 6.000.
N. 230.790-942 — Rua Felipe Cardoso nú-
mero 137. Natal Inocencio Cirando. — Ficam
aceitas as obras.
N. 237.464-942 — Praia de Sepetiba. Luiz
de Paula Lopes. — Deferido de acordo com o
art. 74 do decreto n. 6.000.
N. 212.240-942 — Rua Marquês de Maricá
n. 46. Bernardino Alves da Fonseca Filho.
— Não pôde habitar, ligue a água primeira-
mente.
N. 212.241-942 — Rua Marquês de Maricá
n. 44-A. Manoel Soares. — Deferido pagos os
emolumentos na importância de 95\$3.
N. 241.491-942 — Rua Felipe Cardoso n. 22.
Felipe Oton. — Deferido, pagos os emolumen-
tos na importância de 33\$0.
N. 118-42 — Rua General Olimpio n. 54. Se-
rafim da Fonseca e Silva. — Autorizado de
acordo com art. 73, § 1.º, do decreto n. 6.000.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (processo
n. 403.169). — Aprovei com o prazo de exe-
cução de quinze dias.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio
de Janeiro Ltda. (processo n. 401.854). —
Aprovei com o prazo de setenta dias, respei-
tas as exigências da Fiscalização.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de
Janeiro Ltda. (processo n. 403.393). — Apro-
vei.

Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo
Ltda. (processo n. 403.401). — Indeferido.
Morador: da rua Bela (processo n. 403.297).
— Aguardem oportunidade.

Multa sobre o serviço de ônibus:

Foi multada a empresa de ônibus abaixo
mencionada, de acordo com o art. 43 do Regu-
lamento vigente, pela seguinte infração:

Viação Oriental — 200\$0 (duzentos mil réis)
— Art. 51 — Afixação de anúncios sem paga-
mento dos devidos emolumentos — 31 de julho
último — Mem. n. 627.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

BOLETIM N. 176

ATOS DO SR. DIRETOR

Exclusão por falecimento:

Excluindo por falecimento, ocorrido no dia
21 do corrente, o trab. nom. p. 13 — Vicente
Veiga, mat. 29.151, do 3-DL, conforme me-
morando n. 214, daquela Chefia.

Apresentações:

Registando as apresentações dos seguintes
serventuários, por término de licença:

- a) do fiscal, classe 31 — Nestor dos Santos
Marques, mat. 16.893, do 9-DL, conforme me-
morando n. L-990, do VSA;
- b) do trab. nom. p. 13 — Francisco Mar-
çal da Costa, mat. 26.897, do 14-DL, confor-
me memorando n. L-992, do VSA;
- c) do trab. nom. p. 13 — Ubirajara de
Freitas Ramos, mat. 17.856, do 3-DL, confor-
me memorando n. L-994, do VSA).

Urbanização do Rio de Janeiro

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

DIVULGAÇÃO N. 16

PREÇO: 8\$0

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

Departamento de Transporte

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

BOLETIM N. 170**ATOS DO SR. DIRETOR****Licença:**

Foi concedida a seguinte licença — Expediente de 30-7-942.

Efetivo de acordo com o decreto-lei número 3.770, de 28-10-41:

M. 2.312 — Alfredo Casado Ferreira (Processo 76.357-42) — 15 dias, período de 20 de julho de 1942 a 3-8-42 — Artigo 153.

Serviço de expediente:**ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Boletim n. 63 — Expediente de 29 de julho de 1942.

Circular n. 9 — Da Secretaria do Prefeito — Sr. Secretário Geral.

Por determinação do Sr. Prefeito, levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que a Alfândega do Rio de Janeiro comunicou a esta Prefeitura, por ofício número 2.722, de 8 do corrente mês, que o senhor Sergio Ricardo Felipe Mortara, de nacionalidade argentina, residente à rua Ronald de Carvalho n. 62, apartamento 2, nesta Capital, por se achar incurso na sanção prevista no art. 1.º do decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, está impedido de adquirir estampilhas dos impostos de consumo e de vendas e consignações, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhe igualmente proibido transigir, por outra forma, com as repartições do país. Atenciosas saudações. — *Jorge Dodsworth*, Secretário Geral de Administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito.

Apresentação:

Registrando a apresentação, a 31 de julho último, do trabalhador padrão 13, Eduardo Padiglione, matrícula n. 8.976, por término de licença.

Registrando a apresentação, nesta data, por término de licença, do carpinteiro padrão 25, Estanisláu da Silva Cabral, matrícula número 13-110.

Designação:

Designando para ter exercício no 1-TP o encarregado de Serviço ou Instalações, padrão 55, Antonio José da Costa, matrícula n. 16.158, e no 2-TP, o carpinteiro, padrão 25, Estanisláu da Silva Cabral, matrícula n. 13.110, e o trabalhador, padrão 13, Eduardo Padiglione, matrícula n. 8.976.

Comparecimento:

Determinando o comparecimento, na Inspeção de Tráfego, com urgência, munido de sua carteira de habilitação, do trabalhador, padrão 13, Jeronymo Leonardo Leitão, matrícula número 10.146.

Serviço de Locomoção**Designação:**

Designando para ter exercício na GR-1 o encarregado de Serviço ou Instalações, padrão 55, Antonio José da Costa, matrícula n. 16.158.

Serviço de Oficina**Designação:**

Designando para ter exercício na OR-1 o trabalhador, padrão 13, Eduardo Padiglione, matrícula n. 8.976, e na OR-2, o carpinteiro, padrão 25, Estanisláu da Silva Cabral, matrícula n. 13.110.

Tribunal de Contas

Expediente despachado no dia 30 de julho de 1942.

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE**Secretaria Geral de Viação e Obras**

O.P.-2.549 de 8 de julho de 1942, na importância de 49\$0, a favor de Comp. Auxiliar de Viação e Obras S.A., por conta da verba 107-3.102. — Empenho n. 76. — Registe-se.

O.P.-2.640 de 14 de julho de 1942, na importância de 64\$1, a favor de Comp. Cantareira e Viação Fluminense, por conta da verba 708-3.210. — Empenho global n. 17. — Registe-se.

O.P.-2.641 de 14 de julho de 1942, na importância de 8:55\$5, a favor de Comp. de Caris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da verba 708-3.220. — Empenho global n. 9. — Registe-se.

O.P.-2.644 de 4 de julho de 1942, na importância de 25\$0, a favor de S.A. do Gaz do Rio de Janeiro, por conta da verba 708-3.220. — Empenho n. 25. — Registe-se.

O.P.-2.647 de 14 de julho de 1942, na importância de 1:007\$0, a favor de Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado, por conta da verba 708-3.220. — Empenho global n. 46. — Registe-se.

O.P.-2.653 de 14 de julho de 1942, na importância de 315\$1, a favor de Comp. de Caris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., por conta da verba 708-3.220. — Empenho número 31. — Registe-se.

O.P.-2.690 de 21 de julho de 1942, na importância de 337\$5, a favor de S.A. do Gaz do Rio de Janeiro, por conta da verba 107-3.102. — Empenho n. 57. — Registe-se.

O.P.-2.699 de 22 de julho de 1942, na importância de 5:786\$0, a favor de Comp. Cantareira e Viação Fluminense, por conta da verba 708-3.210. — Empenho global n. 17. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O.P.-259 de 15 de junho de 1942, na importância de 36\$0, a favor do Banco do Brasil, por conta da verba 506-3.592. — Registe-se.

O.P.-290 de 9 de julho de 1942, na importância de 58\$3, a favor do Banco do Brasil, por conta da verba 506-3.592. — Registe-se.

O.P.-290 de 9 de julho de 1942, na importância de 400\$0, resgate de títulos, por conta da verba 506-3.542. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração.

O.P.-1.240 de 18 de julho de 1942, na importância de 1:500\$0, a favor de Sebastião Frageolli, por conta do decreto n. 3.983 de 30 de dezembro de 1941. — Empenhos ns 232 e 233. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

O.P.-612-CC de 6 de julho de 1942, na importância de 171\$0, a favor de M. Ventura & Comp., por conta da verba 412-2.170. — Empenho n. 352. — Registe-se.

O.P.-614-CC de 6 de julho de 1942, na importância de 448\$0, a favor de Renato Alves de Sá, por conta da verba 411-2.260. — Empenho n. 263. — Registe-se.

O.P.-615-CC de 6 de julho de 1942, na importância de 1:035\$0, a favor de Editora Civilização Brasileira S.A., por conta da verba 411-2.130. — Empenho n. 417. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

O.P.-2.497 de 26 de julho de 1942, na importância de 128\$6, a favor de S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, por conta da verba 607-2.270. — Empenho número 4.844. — Registe-se.

O.P.-2.594 de 3 de julho de 1942, na importância de 237\$6, a favor de Willmann Xavier & Comp. Ltda., por conta da verba 607-2.270. — Empenhos ns. 4.735 e 4.736. — Registe-se.

O.P.-2.600 de 3 de julho de 1942, na importância de 581\$3, a favor de Barbara Comp. Ltda, por conta da verba 605-2.210. — Empenho n. 4.039. — Registe-se.

O.P.-2.604 de 3 de julho de 1942, na importância de 109\$2, a favor de B. Herzog Comp., por conta da verba 612-2.260. — Empenho n. 4.531. — Registe-se.

O.P.-2.605 de 3 de julho de 1942, na importância de 880\$0, a favor de Cardinale Comp., por conta da verba 605-2.240. — Empenho n. 2.723. — Registe-se.

O.P.-2.606 de 3 de julho de 1942, na importância de 110\$0, a favor de Cardinale Comp., por conta da verba 606-2.240. — Empenho n. 4.306. — Registe-se.

O.P.-2.607 de 3 de julho de 1942, na importância de 9:685\$0, a favor de Cardinale Comp., por conta da verba 607-2.240. — Empenhos ns. 4.592, 4.594 e 4.598. — Registe-se.

O.P.-2.619 de 3 de julho de 1942, na importância de 390\$0, a favor de Paula Gal & Comp. Ltda, por conta da verba 607-2.240. — Empenho n. 4.583. — Registe-se.

O.A.-1.193 de 23 de julho de 1942, na importância de 4:200\$0, a favor de Dr. Livio Araujo Porto, por conta da verba 106-3.60. — Empenho n. 6.561. — Registe-se.

O. P. — 2.623 de 3 de julho de 1942, importância de 208\$0, a favor de R. Veil & Cia. Ltda., por conta da verba 607-2.240. — Empenho n. 4.103. — Registe-se.

O. P.-2.626 de 3 de julho de 1942, na importância de 201\$6, a favor de Soc. Anônima Refinaria Magalhães, por conta da verba 607-2.210. — Empenho n. 4.007. — Registe-se.

O. P.-2.631 de 6 de julho de 1942, na importância de 124\$0, a favor de A. Ramada Cia. Ltda., por conta da verba 606-2.25. — Empenho n. 2.729. — Registe-se.

O. P.-2.652 de 6 de julho de 1942, na importância de 1:415\$0, a favor de J. Souza Ferreira & Cia., por conta da verba 607-2.270. — Empenho n. 4.431. — Registe-se.

O. P.-2.656 de 6 de julho de 1942, na importância de 8:002\$2, a favor de M. Ventu & Cia., por conta da verba 609-2.260. — Empenhos ns. 5.121 e 5.161. — Registe-se.

O. P.-2.658 de 6 de julho de 1942, na importância de 1:100\$0, a favor de Parke Day & Cia., por conta da verba 609-2.260. — Empenho n. 5.091. — Registe-se.

O. P.-2.661 de 6 de julho de 1942, na importância de 1:950\$0, a favor de Soc. de Fregens Miramar Ltda., por conta da verba 609-2.290. — Empenho n. 5.125. — Registe-se.

O. P.-2.667 de 7 de julho de 1942, na importância de 891\$0, a favor de Alexandre Ibeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.240. — Empenho n. 1.435. — Registe-se.

O. P.-2.671 de 7 de julho de 1942, na importância de 23\$1, a favor de Alexandre Ibeiro & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.240. — Empenho n. 4.504. — Registe-se.

O. P.-2.688 de 7 de julho de 1942, na importância de 1:113\$8, a favor de Heitor Ibeiro & Cia., por conta da verba 607-2.240. — Empenhos ns. 4.070 e 4.072. — Registe-se.

O. P.-2.692 de 7 de julho de 1942, na importância de 1:680\$0, a favor de Instituto Irmãos Ltda., por conta da verba 609-2.260. — Empenho n. 5.192. — Registe-se.

O. P.-2.697 de 8 de julho de 1942, na importância de 645\$0, a favor de Jorge Pere & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.240. — Empenho n. 5.128. — Registe-se.

O. P.-2.711 de 8 de julho de 1942, na importância de 390\$0, a favor de Paula Galati Cia. Ltda., por conta da Verba 607-2.240. — Empenho n. 5.145. — Registe-se.

O. P.-2.716 de 8 de julho de 1942, na importância de 2:585\$4, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da Verba 607-2.270. — Empenhos ns. 3.757, 3.782, 3.781, 5.151, 5.082 e 5.152. — Registe-se.

O. P.-2.721 de 8 de julho de 1942, na importância de 1:450\$0, a favor de Sobral Souza Cia., por conta da Verba 607-2.240. — Empenho n. 5.051. — Registe-se.

O. P.-2.744 de 9 de julho de 1942, na importância de 2:220\$0, a favor de Moreno Bordo & Cia., por conta da verba 610-2.290. — Empenhos ns. 4.264 e 4.265. — Registe-se.

O. P.-2.749 de 9 de julho de 1942, na importância de 7:263\$0, a favor de M. Ventura Cia., por conta da Verba 609-2.260. — Empenhos ns. 4.769 e 4.856. — Registe-se.

O. P.-2.757 de 9 de julho de 1942, na importância de 876\$0, a favor de Soc. Far. Silveira Araujo Ltda., por conta da verba 609-2.290. — Empenho n. 4.786. — Registe-se.

O. P.-2.766 de 13 de julho de 1942, na importância de 278\$4, a favor de A. Ramada & Cia. Ltda., por conta da verba 609-2.290. — Empenho n. 4.638. — Registe-se.

O. P.-2.771 de 13 de julho de 1942, na importância de 400\$0, a favor de Cia. Química Oreck Brasil S. A., por conta da verba 609-2.260. — Empenho n. 5.227. — Registe-se.

O. P.-2.854 de 17 de julho de 1942, na importância de 9:720\$0, a favor de Serviços Ollerith S. A., por conta da Verba 601-3.230. — Empenho n. 4.522. — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

O. A.-1.540 de 25 de julho de 1942, na importância de 500\$0, a favor de Tereza Guimarães Ferreira, por conta da verba 507-2.130. — Empenho n. 8. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação:

O. A.-596-B de 24 de julho de 1942, na importância de 7:500\$0, a favor de Zuleika Malhães, por conta da verba 411-3.290. — Empenho n. 189. — Registe-se.

Secretaria Geral de Administração:

O. P.-1.240 de 18 de julho de 1942, na importância de 1:500\$0, a favor de Sebastião Ragelli, por conta do decreto n. 3.983 de 30 de dezembro de 1941. — Empenhos ns. 232 e 233. — Registe-se.

O. P.-1.324 de 27 de julho de 1942, na importância de 2:000\$0, a favor de Helycio Augusto Moreira Penna, por conta do decreto n. 3.983 de 30 de dezembro de 1941. — Empenhos ns. 246 e 247. — Registe-se.

Conteio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 1 de agosto de 1942

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 7.456-42 — Antonio Pinto Cardoso. — Deferido. Verificando-se a 3 de maio de 1940, maioridade do pensionista Antonio, reverte quota inicial ao mesmo atribuída, para seus irmãos: Valter, Maria Joaquina e Abelardo, todos filhos do ex-contribuinte Antonio Pinto Cardoso. — Ocorrendo a 31 de janeiro do corrente ano, a maioridade do Valter, reverte também a quota inicial deste, para os atuais pensionistas Maria Joaquina e Abelardo, consoante statue a letra "b", do art. 60, do decreto número 3.397, de 9 de maio de 1930. Assinei as postilhas de reversão.

N. 9.010-42 — Adelino de Andrade. — Deferido. Assinei apostilas retificando para Adelino de Andrade, o nome do proprietário dos prédios ns. 208 e 212 da rua Ana Leonídia, à sta da documentação apresentada.

N. 10.235-42 — Joviniano da Silva — Pedro Campos, mat. 29.163, processo n. 10.235 de 1941. — Queira comparecer a este Gabinete dentro do prazo de oito dias, contados desta data, para tratar de assunto que se relacione com o auxílio para funeral instituído pelo contribuinte Joviniano da Silva, falecido a 25 de julho de 1940, visto como o documento que juntou é inaceitável para a devida prestação de contas.

N. 7.525-42 — Almey Merob do Nascimento. — Deferido, nos termos do art. 50 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, inscreva-se como pensionista, na qualidade de legatária da ex-contribuinte D. Almey Merob do Nascimento, falecida a 24 de novembro de 1941, D. Nadir Gomes do Nascimento, maior e solteira, em face da documentação, que instrue o processado. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o débito de 231\$1, apurado com o encerramento da conta corrente da de cujus. Assinei o título de pensionista, para os devidos fins.

N. 9.633-42 — Lindolpho José dos Santos. Deferido. Restitua-se a quantia de 60\$0.

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETARIO

Processo n. 8.500-42 — Antonio Quinteiro de Siqueira — João de Freitas Quinteiro Sobrinho. — Queira comparecer ao meu Gabinete.

Termos de Contrato

Secretaria do Prefeito

Comissão Especial de Desapropriações

Termo de recuo do imóvel sito à rua Dias Ferreira, números duzentos e cinquenta e um e duzentos e cinquenta e um-A, com cessão e transferência de bens e outras cláusulas, que assinam como outorgante-obrigado e cedente, Manoel Fernandes Lopes, neste designado "proprietário-outorgante", e a Prefeitura do Distrito Federal, aqui designada "Prefeitura", na forma abaixo:

Aos vinte e oito dias do mês de julho, de mil novecentos e quarenta e dois, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceu Manoel Fernandes Lopes, espanhol, desquitado, eletricitista, na pessoa de seu bastante procurador Mauricio Werner, brasileiro, casado, negociante, nos termos da procuração, de trinta e um de abril de mil novecentos e quarenta, em notas do primeiro Ofício, livro quatrocentos e trinta e dois, folhas dezoito e perante as testemunhas ao final assinadas, por ele foi dito,

que é senhor e legítimo possuidor do imóvel sito à rua Dias Ferreira, número duzentos e cinquenta e um e duzentos e cinquenta e um A, havido conforme partilha amigável no processo, do seu desquite, registrada no segundo Ofício de Imóveis, à folhas cento e dezoito, no livro três A.Q., sob o número sete mil cento e trinta e dois, o qual é hipotecado a Mauricio Werner, neste ato presente e que concorda com esta transação, como adiante se vê; que tem pleno conhecimento do projeto três mil duzentos e noventa e sete, pelo qual para a conclusão das obras requeridas pelo declarante a que se refere o processo trezentos e treze mil novecentos e oitenta e um, de mil novecentos e quarenta e um, do Departamento de Edificações, é necessário o recuo do imóvel de sua propriedade, atrás descrito, ao alinhamento constante do referido projeto; que assim sendo, ajusta com a Prefeitura, e desde já pelo presente e na melhor forma de direito, se obriga a recuar o seu dito imóvel ao alinhamento do retrocitado projeto e a entregar desde logo ao uso público, a área correspondente ao recuo em referência, cujas medições e confrontações são as seguintes: testada antiga — dezesseis metros e cinquenta centímetros (16m,50); testada atual — treze metros e cinquenta centímetros (13m,50); profundidade do recuo pelo lado direito — três metros e cinquenta centímetros (3m,50) — profundidade pelo lado esquerdo, cinco metros (5m,00) — área do recuo — sessenta e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados (63,75m²), confrontando por ambos os lados com quem de direito. Então, pelo representante da Prefeitura foi dito: que, aceitando a obrigação assumida pelo proprietário outorgante, pela área descrita, a Prefeitura, de acordo com o laudo de avaliação número cento e quarenta e seis, de trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta e um, constante do processo oitocentos e dezessete, da antiga Comissão Geral de Desapropriações, pagará ao mesmo, depois de garantido o novo alinhamento, com a conclusão das obras requeridas pelo mencionado processo trezentos e treze mil novecentos e oitenta e um, a importância de dez contos e duzentos mil réis (10:200\$0), por conta da verba cento e sete — código duzentos e dez-dois, na qual fica empenhada a citada importância; que a vigência deste fica condicionada ao seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização de qualquer natureza, caso venha a ser denegado esse registro; que a prescrição quinquenal a favor da Prefeitura, começará a correr da data da assinatura deste termo e quaisquer dúvidas suscitadas com relação ao mesmo, serão dirigidas no foro desta Capital. Torna o proprietário outorgante e declara que, de inteiro acordo com as condições estipuladas pela Prefeitura, por força deste e das disposições de direito aplicáveis, cede e transfere à Prefeitura, todo o direito e ação que tem sobre a área descrita, obrigando-se a fazer a presente cessão — boa, firme e valiosa a todo o tempo, por si e seus sucessores, e a responder pela evicção de direito. O credor hipotecário Mauricio Werner, a tudo presente, declarou que concordava com as cláusulas e estipulações acima e que independente de qualquer indenização presente ou futura, cedia e transferia à Prefeitura, todos os seus direitos, a área descrita. E por já ter sido recolhida aos cofres da Prefeitura, a importância de vinte e dois mil réis, conforme faz certo o conhecimento número sessenta e três, de nove de março do corrente ano, para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrei o presente termo *ex-ri* do artigo vinte e cinco, do decreto-lei noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete, o artigo quarto, do decreto municipal, número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Tarso Heredia de Sá, designado escrivão desta Comissão, pela Portaria número duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do Senhor Prefeito, que o escrevi — Assinado sobre cinco selos municipais no valor de 33\$0. — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1942. — p.p. Mauricio Werner. — Joaquim Firmo Barroso. — Edgard Guimarães do Valle. — Francisco Ominielli. — Tarso Heredia de Sá.

Serviço de Capatazias

(Dec.-lei n. 3.389 — 4-7-41)

DIVULGAÇÃO N. 48

PREÇO: \$500

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

Termo de ratificação e ratificação dos de investidura e recuo assinados em 1 de setembro de 1938, no Departamento do Patrimônio Municipal e referentes ao imóvel à rua Capitão Menezes, junto e depois do n. 251, esquina da rua Pedro Telles.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e dois, na Comissão Especial de Desapropriações, onde se achava o doutor Joaquim Firmo Barroso, advogado, representando a Prefeitura do Distrito Federal, na forma da portaria número vinte e um, de três de março de mil novecentos e quarenta e um, compareceram Antonio Augusto Barroso Valente, maior, brasileiro, casado, e sua esposa Lucília da Conceição Santos Barroso, e por eles foi dito que: a primeiro de setembro de mil novecentos e trinta e oito, assinaram um termo de investidura e recuo para regularização do projeto número dois mil oitocentos e cinquenta e oito e referente a área fronteira ao imóvel à rua Capitão Menezes, junto e depois do número duzentos e cinquenta e um, esquina da rua Pedro Telles, termo este que pelo presente ratificam em todas as suas cláusulas, tal como se contem. Então pelo representante da Prefeitura foi dito que ratificava também pelo presente os termos de investidura e recuo referidos ratificando-os, entretanto, em relação as áreas de investidura e recuo que passam a ser as seguintes: área de investidura: área irregular com quinze metros quadrados e cinco mil novecentos e doze centímetros, medindo: pelo alinhamento do projeto número dois mil oitocentos e cinquenta e oito: — três metros e oitenta centímetros (3,80m) em trecho reto seguidos de dez metros quadrados (10,00m²) de desenvolvimento em curva de dez metros de raio, e pelo antigo alinhamento da rua Pedro Telles: treze metros (13,00m). Área de recuo de cinquenta e três metros quadrados e três mil setecentos e setenta e nove centímetros (53,3779m²), se compõe de duas áreas.

Primeira — Área irregular com seis metros quadrados e seis mil quatrocentos e quatro milímetros (6,6404m²), medindo sete metros (7,00m), pelo alinhamento da rua Capitão Menezes; três metros e vinte centímetros (3,20m) pelo antigo alinhamento da rua Pedro Telles e oito metros e quarenta centímetros (8,40m) de desenvolvimento em curva de dez metros de raio (10,00m), pelo alinhamento do projeto número dois mil oitocentos e cinquenta e oito.

Segunda — Área irregular com quarenta e seis metros quadrados e sete mil trezentos e setenta e cinco (46,7375m²) centímetros, medindo: um metro e sessenta centímetros (1m,60) dindo, um metros e sessenta centímetros (1,60m) pela divisa esquerda, em relação à rua Pedro Telles; vinte e oito metros e setenta centímetros (28,70m), em dois trechos retos, o primeiro, com vinte e dois metros e cinquenta centímetros (22,50m) e o segundo com seis metros e vinte centímetros (6m,20), pelo antigo alinhamento do projeto número dois mil oitocentos e cinquenta e oito. Tornam os proprietários outorgantes, e declaram que estão de inteiro acordo com a ratificação proposta; por si, seus herdeiros ou sucessores, gratuita e independentemente de qualquer indenização presente ou futura conforme declaração escrita datada de vinte e três de junho de mil novecentos e quarenta e dois e constante de provas de número mil duzentos e trinta e três, de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, da antiga Comissão Geral de Desapropriações.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido, foi lavrado o presente termo por força do artigo vinte e cinco do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil novecentos e trinta e sete e artigo quarto do decreto Municipal número seis mil novecentos e onze, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e quarenta e um e vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim Roberto Baptista Teixeira, designado escrivão, desta Comissão, pela portaria número duzentos e dezoito, de mil novecentos e quarenta e um, do senhor Prefeito, que o escrevi. Rio de Janeiro, 29 de julho de 1942. — Antonio Augusto Barroso Valente. — Lucília da Conceição Santos Barroso. — Joaquim Firmo Barroso. — Carlos Zambrano. — Jayme Zambrano. — Roberto Baptista Teixeira.

RETIFICAÇÃO

(Diário Oficial — Secção II — N. 176 de 30 de julho de 1942).

Na publicação feita no Diário Oficial (Secção II) do dia 27 de julho de 1942, à página 5.284, coluna primeira, termo de cessão gratuita,

Onde se lê:

“... área fronteira ao imóvel n. 184 ...”

Leia-se:

“... área fronteira ao imóvel número 18-A — ...”

Mais baixo,

Onde se lê:

“... área com doze metros e dez centímetros quadrados (12m, 10c2) ...”

Leia-se:

“... área com doze metros e dez decímetros quadrados (12, 10m2) ...”

Secretaria Geral de Finanças

Contrato que entre si faz em a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Televox Limitada, estabelecida à Avenida Graça Aranha n. 43, salas 1.104-6, para fornecimento de aparelhos “Televox”.

Aos trinta e um dias do mês de julho de mil novecentos e quarenta e dois, compareceu na Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, a firma Televox, Limitada, representada por seu sócio-gerente, o senhor Oscar Edinger, conforme consta do contrato social respectivo, registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio do Ministério do Trabalho, sob o número cento e quarenta e três mil trezentos e trinta e sete (143.337), em trinta de dezembro de mil novecentos e quarenta e um, afim de assinar o presente contrato de aparelhos “Televox”, lavrado de acordo com o despacho do senhor Secretário Geral de Finanças, de quinze de julho corrente, exarado no processo de concorrência pública número quatro (4), realizada pela referida Comissão de Compras no dia sete de julho de mil novecentos e quarenta e dois, e que se regulará pelas condições seguintes:

Primeira — A firma Televox Limitada se obriga a fornecer ao Departamento do Contencioso Fiscal o material solicitado pela requisição número sete e correspondente ao item 1) 36-R-000 — Rede de Intercomunicação — Televox W 32, para 8 aparelhos. (Fabricação Nacional). Colocação 1 aparelho no Gabinete do diretor no 11.º andar; 2 aparelhos no Serviço de Correspondência no 11.º andar; 3 aparelhos no Serviço de Cobrança Amigável no 10.º andar; e 2 aparelhos no Serviço de Cobrança Judicial no 12.º andar. Funcionamento. Todos os aparelhos podem falar entre si, sem intervenção manual. Instalação: Será feita em cabo de chumbo. Características do aparelho: Aparelho de sistema de intercomunicação de alta voz, com cambiador eletrônico acionado pela própria voz no que diz respeito à transmissão e recepção dispensando a ação manual do cambiador mecânico e tendo a característica especial de poder interromper por meio de interceptor a pessoa que fala, bem como, mandar sinal auditivo à estação incógnita que pretende entrar em comunicação mediante o Sinalizador pelo preço de dezesseis contos de réis (16:000\$0).

Segunda — Obriga-se, ainda, a manter em perfeito funcionamento os aparelhos durante o prazo de 10 anos, substituindo durante os primeiros 3 anos toda peça que apresentar defeitos oriundos de fabricação ou de uso normal, inclusive as válvulas, e proporcionando durante 7 anos a seguir serviço técnico gratuito.

Terceira — O referido material deverá ser entregue e instalado no prazo de 30 dias a contar da data que for mencionada no pedido no Departamento do Contencioso Fiscal.

Quarta — Este contrato é lavrado na conformidade do decreto-lei número noventa e seis, de vinte e dois de dezembro de mil no-

vecentos e trinta e sete, sendo a despesa na importância de dezesseis contos de réis (16:000\$0), empenhada no orçamento vigente na Verba 305 — Código Geral 8.894 — Código Local 3.100, da Secretaria Geral de Finanças.

Quinta — Para garantir todas as obrigações assumidas neste, a firma Televox Limitada depositou nos cofres da Prefeitura do Distrito Federal, pela guia número dois mil quinhentos e quarenta e três de trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta e dois do Departamento de Contabilidade, a importância de um conto e seiscentos mil réis (1:600\$0), correspondente a dez por cento do valor do material a fornecer.

Sexta — Essa caução responderá pelo cumprimento de todas as obrigações assumidas e a Prefeitura poderá lançar mão dela para pagar de qualquer multa ou dano, independente de outro procedimento, quando o dano exceder seu valor, não sendo a mesma restituída senão depois de integral cumprimento do contrato.

Sétima — O valor do presente contrato de dezesseis contos de réis, (16:000\$0), para todos os efeitos legais.

Oitava — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por indenização alguma caso o registro seja negado.

O imposto de expediente na importância de quarenta e oito mil réis (48\$00), foi pago no Departamento de Rendas Diversas da Prefeitura do Distrito Federal pela guia número cinquenta e três de trinta e um de julho de mil novecentos e quarenta e dois desta Comissão de Compras. E eu, Oneida de Macedo Moreira, oficial administrativo extr., matrícula seis mil oitocentos e dezoito, servindo na Comissão de Compras da Secretaria Geral de Finanças, lavrei o presente termo, que, depois de lido, achado conforme pelas partes contratantes, assinou com o oficial administrativo classe setenta e seis, senhor Moacyr de Carvalho, matrícula seis mil oitocentos e onze, respondendo pelo expediente desta Comissão de Compras, quem foi dada autorização para esse fim, segundo os termos do ofício número trezentos e trinta e oito (338), de vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, do Exmo Sr. Secretário Geral de Finanças, e o senhor Oscar Edinger, sócio-gerente da contratante e mais testemunhas abaixo.

Distrito Federal, trinta e um de julho de 1942. — Oneida de Macedo Moreira, Moacyr de Carvalho, Oscar Edinger, Malheiro Pibernat e Oliveira e Ary Barril Campos

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 31 DE JULHO DE 1942

Distritos	Renda recolhida
Centro	7:340
Estácio	750
Laranjeiras	319
Botafogo	1:727
Copacabana	965
São Cristóvão	3:929
Tijuca	235
Vila Isabel	1:120
Madureira	543
Penha	753
Campo Grande	62
Distritos	17:746
Teatros e diversões	336
Renda de selos	26:438
Total	44:520

EM 1 DE AGOSTO DE 1942

Distritos	Renda recolhida
Centro	9:824\$6
Estácio	707\$4
Laranjeiras	76\$2
Botafogo	949\$3
Copacabana	1:427\$0
São Cristovão	1:101\$6
Tijuca	79\$0
Vila Isabel	1:727\$0
Madureira	787\$3
Penha	414\$8
Realengo	30\$0
Campo Grande	30\$0
Santa Cruz	110\$1
Total.....	93:598\$7

Secretaria Geral de Finanças**Departamento de Rendas Diversas**

2 - DR.

ARRECAÇÃO DO DIA 31 DE JULHO DE 1942

Imposto de transmissão.....	150:889\$2
Imposto de transcrição.....	26:299\$2
Contribuição de calçamento.....	398\$0
Taxa de serviços municipais.....	17:758\$7
Taxa de averbação.....	1:500\$0
Multa de mora.....	7\$3
Rendas diversas	1:078\$8
Total.....	197:931\$2

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo Posto n. 1, do 3.º Distrito de Arrecadação, do D.T.S., em 1 de agosto de 1942.
Doc.

Cobrança amigável

8. Imposto predial de 1942.....	1:489\$1
5. Imposto predial de 1940.....	2:620\$0
4. Imposto predial de 1939.....	2:315\$2
1. Imposto predial de 1938.....	2:178\$0
1. Imposto predial de exercícios anterior a 1938.....	751\$7
2. Imposto territorial de 1941..	137\$3
2. Imposto territorial de 1940..	228\$5
2. Imposto territorial de 1939..	398\$6
10. Imposto de licenças de 1942..	1:687\$6
2. Imposto de licenças de 1941..	270\$3
2. Imposto de transmissão "causa-mortis"	13:043\$9
2. Calçamento	1:152\$4
2. Multas	300\$0
1. Diversos	30\$0

Cobrança judicial

16. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	6:645\$9
2. Multas	550\$0
Total.....	33:778\$5

Foram emitidos 62 documentos de dívida.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Serviço de Controle de Renda**

Renda cobrada por intermédio do Serviço de Controle de Renda e recolhida ao Posto n. 2 do 5.º Distrito de Arrecadação do D.T.S., em 31 de julho de 1942:

08 — Imposto sobre animais..	461\$1
09 — Imposto sobre carnes e gado abatido	32:616\$8
22 — Taxa de expediente.....	58\$0
26 — Taxa dos serviços municipais	4:123\$4
27 — Renda dos cemitérios....	8:915\$0
29 — Renda do Departamento de Medicina Veterinária..	1:791\$5
30 — Renda do entreposto....	3:261\$7
32 — Renda dos mercados, feiras e postos.....	143\$8
33 — Renda dos matadouros...	2:934\$5
34/1 — Renda do Departamento de Assistência Hospitalar....	239\$1
34/2 — Renda do Laboratório Bromatológico	200\$0
34/5 — Renda dos serviços de fiscalização de carnes.....	60\$0
50 — Eventuais (multas).....	1:849\$0
Total.....	56:653\$9

Foram emitidas 72 certidões na importância de 56:653\$9 (cinquenta e seis contos, seiscentos e cinquenta e três mil e novecentos réis).

Série I. N. Divulgação n. 116

DECRETO-LEI N. 4.178 -- DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança e Fiscalização

do

Imposto de Renda

com

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO**2\$0****2\$0**

A venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

AFERIÇÃO

8.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — VILA ISABEL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição de balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais do distrito acima será feita nos dias úteis das 12 às 15 horas, de 29 do corrente a 11 de agosto, à avenida Vinte e Oito de Setembro n. 109, mediante o pagamento da taxa de aferição, ou no local, precedida de requerimento e pagamento da taxa de locomoção, não sendo necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 25 de julho de 1942. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA N. 151

Requisição: Ofício n. 30, de 10-4-942, do 5 DC (Serviço de Educação de Aultos).

Autorização em 23-7-942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 13 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Nilo Peçanha n. 23, 2.º andar, salas 222 a 225, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Didático.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: 5 DC, avenida Nilo Peçanha n. 23, 6.º andar.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital. Para mais esclarecimentos, no 5-DC., avenida Nilo Peçanha n. 23, 6.º andar.

Nota — A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 40 — 2.190 — 22.24 — 2.270, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de julho de 1942. — Presidente da Comissão, *José Chermont de Britto*, matrícula n. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 152

Faço público que no dia 14 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, à avenida Nilo Peçanha n. 23, 2.º andar, salas 222 a 225, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição feita pelo ofício n. 195, do Departamento de Difusão Cultural.

Autorização: 23 de julho de 1942.

1) Máquina de escrever marca "Underwood" (tipo graúdo) — Uma máquina, uma.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Serviço de Bibliotecas — Biblioteca Municipal — Rua General Câmara n. 373.

Observação — Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com o presente edital.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da Verba 408-1.160, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de julho de 1942. — *José Chermont de Britto*, presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA N. 153

Grupo 19

Requisição feita pelo of. 195, do Departamento de Difusão Cultural.

Autorização em 23 de julho de 1942.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de agosto de 1942 às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Linhas em carretel.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Teatro Municipal — Beco Manoel de Carvalho s. n., fundos do Teatro, portaria.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 412-2.240, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de julho de 1942. — *José Chermont de Britto*, matrícula n. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 154

Grupo 25

Requisição feita pelo of. 195 do Departamento de Difusão Cultural.

Autorização em 23 de julho de 1942:

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 14 de agosto de 1942 às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Couro "Marroco" — Pano couro.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Teatro Municipal — Beco Manoel de Carvalho s/n., fundos do Teatro, portaria.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba 408-2.220, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de julho de 1942. — *José Chermont de Britto*, matrícula n. 10.594.

CONCORRÊNCIA N. 155

Requisição n. 2 e de of. 265 — ITE.

Autorização 26-5-42 e 23-6-42.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 18 de agosto de 1942, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial

de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n., 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Artigos de escritório.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Instituto de Educação (Almoxarifado), à rua Mariz e Barros.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacordo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 31 de julho de 1942. — *José Chermont de Britto*, matrícula n. 10.594.

Instituto de Educação

EDITAL N. 33

Estão convidados a retirar, dentro do prazo de 15 dias, os trabalhos feitos na extinta Universidade do Distrito Federal, sob pena dos mesmos serem arquivados, as seguintes pessoas:

Dagmar Barbosa Pereira Filha, Dante Jorge de Albuquerque, Darcilio Nobre Ramos, Darcy da Costa Muller dos Campos, Déa de Almeida, Déa de Souza Pereira, Déa Torres Paranhos, Decio Guimarães de Abreu, Delza Monteiro, Diana Barberi, Dicanor Moraes, Dylza Motta, Diogenes Vianna Guerra, Dirce Lopes Torres, Diva Odette Romero, Dogmar Muniz, Domiciano Siqueira, Domingos Arthur Machado Filho, Dora Teixeira, Dora da Veiga Lima, Dulce Athayde, Dulciza do Prado, Durval de Magalhães Carvalho, Durval Pinto Bastos, Dyrce de Carvalho, Edith B. de Oliveira, Edith Reis, Edna Marília do Amaral Lott, Eduardo de Oliveira Malheiro, Eduardo Floriano de Lemos Filho, Eduardo Paulo de Freitas, Egdio de Castro e Silva, Eldino da Fonseca Bracante, Eloá Mozer Penha, Elsa Vianna Wiahart, Elza de Barros Leal, Elza Coelho Saraiwa, Elza Mendes Costa Lima, Elza Thereza Rubem Nina, Elzio Bahiense, Emmanuel Azevedo Martins, Emmanuel C. Reis Martins, Ennio Velloso de Faria, Eremildo Luiz Vianna, Ernani Christiano Pinheiro, Eurico Nogueira Franca, Evangelina de R. Oiteica, Evelyn Diva Ashlin, Ewaldo Saramago Pinheiro, Fabio Crissiuma, Fabio de Macedo Soares Guimarães, Fanny Cohen, Fernando Garriga de Menezes, Fernando José Tinoco, Flavio Maia Teixeira, Florentino Barbastefano, Florinda Barros Alves Delgado, Francisco Antonio de Oliveira Toledo, Francisco Diniz Junqueira, Francisco Torres de Souza, Frederico Murinho Braga, Fritz de Lauro, Genesco Ferreira Bretas, Geraldo Pessoa Bezerra Cavalcanti, Geraldo Maia, Germana de Souza, Gth Jansen, Gilda Gelmini, Glauca Weinberger, Golda Herman, Graziela Azevedo Santos, Guy José Paulo de Hollanda, Hamilton Lamego Ziegler, Heitor Velloso, Helais de Abreu Chagas, Helena de Oliveira, Helina Godolphim, Helio Caire de Faria, Heloisa Cabral da Rocha Werneck, Heliette Barbosa Chaves, Henrique de Almeida Fialho, Hernani Coutinho da Costa, Heris Moraes Victoria, Hero Vianna, Hilma Meirelles, Homero Dornellas, Hugo Segadas Vianna, Hylda Diniz do Nascimento Silva, Iary S. Marinho, Idalina Reis, Ignez Maria Luiza Corrêa da Costa, Ilka Ribeiro de Souza, Ilza da Cunha Pereira, Irene Fernandes Santiago, Iris Leal Rodrigueus Valle, Isabel do Prado, Isaida Bezerra, Itala Bhering, Ivan Porto Domingues, Ivna Thaumaturgo Mendes de Moraes, Jacy Guimarães de Moura, Jacyra Reis Lopes, Jairo Moraes, Jahn Martins Ribeiro, Jannes Braga Vieira da Fonseca, Jar-

delina Menezes Bastos, João Augusto Maia Pennido, João Camillo de Oliveira Torres, João Dias dos Santos Junior, João Frederico de Mello Castro Menezes, João Khair, João Lourenço da Silva, João Vater, Jorge Alberto Mello, Jorge Kingston, José Alves Moraes, José Antunes, José Dabul, José Cortez Filho, José Costa Moura, José Noronha Santos, José Florentino Marques Leite, José Francisco Carvalhal, José Isolino Alves de Araujo, José João Barbosa, José Joaquim de Faria, José Lacerda de Araujo Feio, José Peixoto Guimarães, José Marques Leite, José Sarabanda, José da Silva Barbosa, José Rangel, José dos Reis Pereira, José Ribeiro de Souza, José Vieira Filho, Judith Valladares Salgado, Julia Adriana da Rocha Miranda, Julio Galper, Julio Magalhães, Jurema Gonçalves Ferreira e Jurema Reis de Almeida.

Instituto de Educação, 1 de agosto de 1942.
— Dr. Leonel Gonzaga, diretor.

Secretaria Geral de Finanças Comissão Especial de Compras

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública n. 8 — Grupo 12 publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 5.043.

Departamento da Renda de Licenças

Tendo falecido o despachante municipal José dos Santos Carneiro, convidamos os interessados para, caso haja reclamação sobre levantamento da caução do mesmo despachante, apresentá-la neste Departamento dentro de trinta dias.

Em 8-6-42. — R. P. da Motta Lima, diretor do D. R. L.

Departamento do Patrimônio

Hasta pública para recebimento de propostas para locação da loja n. 64-B da rua Treze de Maio, de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal.

As 14 horas do dia 14 do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e dois, na sede do Serviço de Administração e Obras (2-PM), do Departamento do Patrimônio (rua Treze de Maio n. 44-A-6.º andar), serão recebidas propostas para a locação da loja da rua Treze de Maio n. 64-B, de propriedade da Prefeitura do Distrito Federal, mediante as seguintes condições:

Primeira — A locação será a título precário, pelo prazo de 4 (quatro) anos, improrrogáveis a partir da data da assinatura do respectivo termo de contrato.

§ 1.º — O arrendatário obrigará-se a entregar a loja dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do convite, para esse fim, que lhe for feito pelo Departamento do Patrimônio.

Segunda — O aluguel oferecido na proposta que for aceita deverá ser pago até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido.

Terceira — O locatário obrigará-se a fazer os concertos necessários na loja em questão, fazendo as obras julgadas necessárias pelo Departamento do Patrimônio, devendo para as mesmas obter a necessária licença do Departamento de Edificações e sem que em virtude delas lhe assista qualquer direito a indenização.

Quarta — O contrato a ser assinado não poderá ser transferido nem dado em garantia a terceiros, nem a loja, objeto da presente concorrência, poderá ser sublocada, em parte ou no todo.

Quinta — O proponente que for aceito pela presente concorrência depositará nos cofres municipais a importância de 8:000\$0 (oito contos de réis) em moeda corrente ou apólices da dívida pública, como garantia da execução do contrato a ser assinado.

Sexta — No caso de se verificar atraso no pagamento do aluguel a que alude a cláusula segunda, providenciará o Departamento do Patrimônio, imediatamente, no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo locatário, no prazo de três dias a contar da data do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Sétima — Será aceito o concorrente que apresentar a maior oferta relativa ao aluguel de que trata a cláusula segunda e apresentar provas de idoneidade moral e financeira, satisfazendo, ainda às demais condições estabelecidas no presente edital.

Oitava — Só poderá ser instalado, na loja em questão, negócio lícito que deverá ser especificado na proposta de cada concorrente.

Nona — Os moveis e instalações, serão fornecidos pelo locatário que poderá retirá-los logo que termina o prazo do arrendamento de que trata a cláusula primeira, ficando ressalvado, entretanto, que a Prefeitura não indenizará o locatário por qualquer avaria que venha a ocorrer com esses moveis ou instalações.

Décima — A falta de cumprimento de qualquer obrigação contratual por parte do locatário ou quaisquer irregularidades cometidas por seus prepostos ou empregados sujeitarão o mesmo locatário à multa que variarão de cem mil réis (100\$0) a um conto de réis (1:000\$0), conforme a gravidade da infração, e do dobro na reincidência.

Décima primeira — Intimado o locatário por memorandum ou edital, publicado no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal, para o pagamento da multa, terá o prazo de oito (8) dias para satisfazê-la, contado esse prazo da data do recebimento do memorandum ou da publicação do edital.

Décima segunda — Se dentro do prazo fixado na cláusula anterior não satisfizer o locatário o pagamento da multa imposta, providenciará imediatamente o Departamento do Patrimônio no sentido de ser a importância respectiva descontada do depósito referido na cláusula quinta, depósito esse que deverá ser reintegrado pelo arrendatário no prazo de três (3) dias a contar do desconto, sob pena de rescisão do contrato assinado.

Décima terceira — Nos casos previstos nas cláusulas 6.ª e 12.ª a rescisão do contrato assinado se fará independentemente de interposição judicial ou extra-judicial e com perda, por parte do locatário, do saldo verificado no depósito referido na cláusula quinta.

Décima quarta — O locatário ficará sujeito ao pagamento de todos os impostos, taxas ou contribuições municipais ou federais, em vigor na data da assinatura do contrato, ou que venham a ser criadas posteriormente, com relação à loja em questão, sujeitando-se também ao pagamento de quaisquer multas ou penalidades decorrentes dos mesmos impostos, taxas ou contribuições.

Décima quinta — A Prefeitura reserva-se o direito de anular a concorrência, caso não julgue satisfatórias as propostas apresentadas, sem que aos concorrentes assista qualquer direito a indenização.

Décima sexta — Cada um dos proponentes fará, antes da concorrência, um depósito de 2:000\$0 (dois contos de réis), em moeda corrente, depósito esse que perderá em favor da Prefeitura o proponente que, uma vez aceita sua proposta, desistir do arrendamento, não comparecendo para assinar o contrato respectivo dentro do prazo de dez (10) dias do convite para tal fim.

Décima sétima — Ao locatário será permitido continuar ocupando o imóvel em causa, a título precário, depois de terminado o prazo da locação e até que se realize nova concorrência. O aluguel, a partir da data da terminação do prazo será nesse caso, o da locação anterior acrescido de 20 %.

Décima oitava — As propostas deverão ser manuscritas ou datilografadas, sem entrelinhas nem rasuras, embora ressalvadas, devidamente seladas e assinadas, com imposto de expediente pago, entregue em invólucros fechados e lacrados.

Departamento do Patrimônio, 10 de julho de 1942. — *Juliano Martins Castello*, diretor.

Departamento do Tesouro

SERVIÇO DO PREPARO DA DÍVIDA

Pagamento de juros atrasados. Chamada geral

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interes-

sados, torno público que este Serviço (Secção de Apólices), receberá ainda nos dias 3 ao dia 14 do corrente, das 11,15 h às 14 horas, os coupons vencidos dos títulos dos empréstimos municipais para pagamento de juros atrasados.

Tais coupons serão inscritos em guias próprias, à disposição dos Srs. portadores de títulos neste Serviço, sem emendas ou rasuras, devendo cada impresso corresponder a uma só guia e ser acompanhado dos respectivos coupons, todos do mesmo semestre.

Assim, haverá tantos impressos quantos sejam os semestres vencidos.

No ato do pagamento será exigida prova de identidade.

Serviço do Preparo da Dívida, 1 de agosto de 1942. — *Argêo da Motta Guimarães*, matrícula n. 475 — Visto, *Luiz Vinhaes*, chefe de Serviço, mat. 472.

Substituição de cautelas do empréstimo de Rs. 100.000:000\$0 — Decreto n. 3.462, de março de 1931

De ordem do Sr. diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que este Serviço (Secção de Apólices) receberá, nos dias 17, 18 e 19 do corrente, das 11,15 às 14 horas, as últimas cautelas do empréstimo de 100.000:000\$0, decreto n. 3.462, de março de 1931, para substituí-las pelos respectivos títulos definitivos. Este Serviço não paga mais juros ou prêmios em tais cautelas.

Serviço do Preparo da Dívida, 1 de agosto de 1942. — *Argêo da Motta Guimarães*, matrícula n. 475 — Visto, *Luiz Vinhaes*, chefe de Serviço, mat. 472.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 450

Grupo n. 5

(Drogas e Produtos Químicos e Farmacêuticos)
Torno público que às 15 horas do dia 7 de agosto próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 451

Grupo n. 28

(Ferragens e Artefatos de Metal)

Torno público que às 15 horas do dia 7 de agosto próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 452

Grupo n. 11

(Madeiras, Matéria Prima e Semi-Manufaturados)

Torno público que às 15 horas do dia 7 de agosto próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 453

Grupo n. 26

(Mangueiras, Tubos, Lençóis de Borracha e Acessórios)

Torno público que às 15 horas do dia 7 de agosto próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 456

Grupo n. 6

(Material Hospitalar e de Laboratório)

Torno público que às 15 horas do dia 7 de agosto próximo será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à rua Araújo Porto Alegre n. 71, 2.º andar, Edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comerciais.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1942. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Medicina Veterinária

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos-veterinários que nos atestados de vacinação antirrábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 1 de agosto de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas, às ruas Toneleros n. 260 e Candido Benício n. 113, e diariamente das 8 às 15 horas e aos sábados das 8 às 13 horas na Avenida Bartolomeu de Gusmão n. 480 e rua Senhor dos Passos n. 123.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 1 de agosto de 1942. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA

Propostas apresentadas na concorrência administrativa realizada em 31 de julho findo, para demolição dos prédios números 85, 87 e 89 da praça Floriano e 1-B, 1-C, 9-A, 9-B, 11/13 e 17 da rua Treze de Maio:

Empreiteiros

Preços

Hugo Schwartz 85:000\$0
Empresa Brasileira de Demolições. 67:000\$0
Constr. e Transportes Veritas Ltda. 53:700\$0
Lauro Henriques & Comp. 20:101\$0
Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1942. — *Mário Fernandes Lopes*, oficial administrativo, classe 74, mat. 739.

Departamento de Parques

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* de 27 de julho próximo passado, para a construção de um "bar-restaurant", sito à avenida Tijuca, entre os postes 510-286 e 510-302.

Departamento de Parques, 1 de agosto de 1942. — *Eugenio Pessoa*, chefe de Serviço, mat. 2.225.

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 31 de julho próximo passado, relativo ao arrendamento das áreas dos compartimentos existentes no "Mercado de Flores", situado à rua General Polidoro.

Departamento de Parques, 1 de agosto de 1942. — *Eugenio Pessoa*, chefe de Serviço, mat. 2.225.

Montepio dos Empregados Municipais

PAGAMENTO DE PENSÕES

As pensões relativas ao mês de julho corrente serão pagas de acordo com a seguinte tabela:

N. de chamada	1.ª chamada	2.ª chamada
1 a 750	3 de agosto	17 de agosto
751 a 1.500	4 de agosto	17 de agosto
1.501 a 2.250	5 de agosto	18 de agosto
2.251 a 3.000	6 de agosto	18 de agosto
3.001 a 3.750	7 de agosto	19 de agosto

PAGAMENTO DE ALUGUÉIS

Os aluguéis relativos ao mês de julho corrente serão pagos de acordo com a seguinte tabela:

Letra A	10 de agosto
Letras B, C, D, E, F	11 de agosto
Letras G, H, I, J	12 de agosto
Letras K, L, M, N	13 de agosto
Letras O até Z	14 de agosto

Os proprietários que recebem aluguéis de mais de um prédio, correspondentes a afiançados de letras diferentes e que tenham requerido o recebimento de uma só vez, serão atendidos no dia 20 de agosto.

Montepio dos Empregados Municipais, 31 de julho de 1942. — *Thyldo E. Machado*, chefe da Seção de Pensões e Aluguéis, matrícula 20.952.

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: 10\$0

A venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE \$400